

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 20

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017

# Parlamentares voltam a discutir proposta de reajuste para militares

Projeto de lei começará a ser debatido nas comissões na próxima segunda (13)

GIOVANNI COSTA

Publicada no *Diário Oficial do Poder Legislativo* de ontem, a proposta que reajusta os vencimentos de policiais e bombeiros militares em Pernambuco motivou nova rodada de debates em torno das demandas dos profissionais da segurança pública e da situação financeira do Estado. Durante a Reunião Plenária, os parlamentares discorreram sobre os principais termos do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 1166/2017 e propuseram a união de esforços para que, ao fim da tramitação, a proposição satisfaça a todas as partes interessadas.

Em pronunciamento no Pequeno Expediente, o deputado Edilson Silva (PSOL) defendeu o fortalecimento do processo democrático nas corporações militares do Estado, a fim de garantir maior participação dos profissionais nas decisões que afetem a categoria. Sobre a proposta do Executivo, o psolista pediu “equilíbrio” nas discussões. “A Casa deve votar algo que atenda não apenas aos interesses do Governo ou que somente satisfaça aos policiais. O projeto deve caber na capacidade de pagamento do Estado e estar equilibrado com o conjunto de outras demandas que Pernambuco tem”, defendeu.

Em seguida, o deputado Antônio Moraes (PSDB) pediu responsabilidade dos parlamentares durante a tramitação do PLC. Segundo ele, é preciso esclarecer o motivo de haver diferença entre a proposta do Estado para a Polícia Militar e a negociação salarial feita com a Polícia Civil, em dezembro do ano passado. “Com a Polícia Ci-



UNIÃO - Deputados defendem a junção de forças para que, ao final da tramitação, o projeto satisfaça a todas as partes interessadas

vil houve um processo jurídico. O Estado tinha um precatório impagável com a categoria, que, naquele momento, abriu mão desse passivo”, explicou.

Já durante o Grande Expediente, o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), falou sobre os esforços do Executivo para atender às demandas da categoria, mesmo em um período de crise econômica. “O reajuste acompanha outras ações a favor da PM, desenvolvidas nos últimos anos. Entre 2015 e 2016, houve 7900 promoções e trabalhamos na melhoria do vale refeição, do auxílio-farda e do auxílio-transporte”, enumerou. Segundo o governista, a proposta agora tem como objetivo atender aos dois principais pleitos dos profissionais: o estabelecimento de uma carreira e a equivalência salarial entre os ser-

vidores da Polícia Militar e os da Polícia Civil. “O projeto representa um esforço do Governo que, somente neste ano, fará um aporte de R\$ 303 milhões para garantir o reajuste proposto. No próximo ano, o montante será de mais R\$ 600 milhões”, acrescentou.

Em aparte, a deputada Laura Gomes (PSB) lembrou outras ações do Executivo em prol dos profissionais da segurança pública. “No momento, 1500 policiais estão passando por formação e logo vão reforçar o efetivo”, pontuou. A renovação constante da frota de viaturas e a autorização para a licitação de compra de coletes à prova de balas e de munições para as tropas foram outros avanços lembrados pelo deputado Aluisio Lessa (PSB), que também ocupou a tribuna durante o Grande Expediente. “Pernambuco apresenta essas

conquistas, enquanto outros Estados sequer conseguem pagar a folha salarial. Isso é resultado de um trabalho de contingenciamento e de planejamento”, afirmou. Em apertes, os vice-líderes do Governo, Lucas Ramos (PSB) e Ricardo Costa (PMDB), mostraram apoio ao parlamentar.

Por fim, a deputada Priscila Krause (DEM) propôs que seja feita uma reunião conjunta entre as Comissões de Justiça, Administração Pública e Finanças - por onde o projeto tramitará - para permitir um debate mais amplo da proposta pelos parlamentares. Paralelamente, a democrata voltou a sugerir a criação de um “gabinete de crise” pelo Estado. “A proposta é mobilizar Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e sociedade civil para propormos medidas que mudem a realidade da

segurança pública em Pernambuco”, defendeu.

Em aparte ao discurso de Priscila Krause, o deputado Álvaro Porto (PSD) afirmou que votará o PLC de acordo com os interesses dos militares. Já o deputado Romário Dias (PSD) informou que está se reunindo com representantes das associações dos policiais e trabalhará “ouvindo os militares, o Governo e os demais parlamentares”.

**TRAMITAÇÃO** - Pela manhã, o PLC foi distribuído nas Comissões de Justiça e de Administração Pública da Assembleia Legislativa. No primeiro colegiado, a relatoria da matéria ficará a cargo do deputado Romário Dias. Já a análise na Comissão de Administração será de responsabilidade de Tony Gel (PMDB).

Encaminhada pelo Executivo em regime de urgência, a proposta será discutida

pelos colegiados na manhã da próxima segunda (13). A decisão de antecipar as reuniões das Comissões - realizadas sempre às terças e quartas, respectivamente - atende a um apelo do líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento.

O PLC enviado pelo Poder Executivo, que vem gerando debates entre os parlamentares, prevê um aumento dividido em três parcelas, a serem pagas até o final de 2018. A porcentagem de reajuste varia entre 21% e 40%, de acordo com a patente do militar. Segundo o Governo, o soldo inicial da categoria, atualmente de R\$ 3.219,88, chegará a R\$ 4.104,88, um aumento de 26,5% no decorrer de dois anos. Já o soldo dos coronéis (a maior patente) passará de R\$ 16.575,08 para R\$ 23.238,00 no mesmo período, o que representa um aumento de 40%.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Socorro Pimentel cobra cumprimento da Lei do Orçamento Impositivo

Deputada sugere criação de uma Frente Parlamentar suprapartidária

A deputada Socorro Pimentel (PSL) fez um apelo, ontem, ao Governo do Estado, para que seja cumprido o dispositivo acrescentado à Constituição Estadual em 2013, que tornou obrigatória a execução das emendas parlamentares incluídas na Lei Orçamentária Anual. De acordo com a deputada, que durante a Reunião Plenária propôs a criação de uma Frente Parlamentar para acompanhar esses recursos, o trâmite não pode estar sujeito a uma “maior ou menor aproximação do parlamentar com o Poder Executivo”.

“Estou dando entrada numa Frente Parlamentar suprapartidária para acompa-



GIOVANNI COSTA

**AÇÃO - Liberação de emendas**

nhar a tramitação e promover a liberação das emendas junto ao Executivo. Trata-se de

uma medida de respeito a este Poder Legislativo, às bases eleitorais, aos projetos que consideramos relevantes e, principalmente, à população pernambucana”, frisou.

Socorro afirmou que as emendas de 2016 garantiriam R\$ 1,430 milhão (por deputado) para a realização de obras e serviços que atendessem às demandas da população, mas, segundo dados oficiais, nenhum dos 49 parlamentares estaduais teve 100% das emendas executadas. “O Orçamento Impositivo foi criado para ser imune a jogos políticos e favorecimentos pessoais, mas esse nobre instrumento vem sendo desvirtuado”, pontuou. Segundo ela, a

Oposição vem sendo mais penalizada, à medida que a quantidade de emendas de origem de deputados da bancada que é efetivamente paga tem sido muito abaixo do previsto legalmente.

Para a parlamentar, ao descumprir o Orçamento Impositivo, o Governo comete “uma afronta à altivez e à independência do Poder Legislativo e uma ofensa aos preceitos constitucionais”. Ela conclamou os líderes a formalizar um apelo ao Executivo, para que determine o pagamento integral das emendas parlamentares desta legislatura, independentemente de partido político ou viés ideológico.

## Estreia

# Terezinha Nunes promete “vigilância” durante mandato

“O vale-tudo não interessa à sociedade, que está ávida por soluções para a crise que ainda nos amedronta”, alertou, ontem, a deputada Terezinha Nunes (PSDB), em seu primeiro discurso no Plenário da Assembleia. Empossada no início do ano, a tucana prometeu dedicar seu mandato a apontar os problemas e propor saídas para Pernambuco, “com espírito de vigilância e colaboração”.

A parlamentar manifestou preocupação com o contexto atual da economia brasileira e alertou para os efeitos negativos do cenário nacional para o Estado. Terezinha citou indicadores que apontam para “uma luz distante no horizonte”, mas ressaltou que, “com a dimensão da crise que atravessamos, seria irresponsabilidade jogar todo o peso nas costas do Executivo Estadual, como tenho ouvido em alguns discursos nesta Casa”.



GIOVANNI COSTA

**TRIBUNA - Colaboração**

A cautela com o momento da economia foi seguida pelos deputados que apartearam a tucana: Tony Gel (PMDB) e o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB). Ambos enaltecem o discurso de estreia da parlamentar. “Pernambuco e a Região Metropolitana do Recife ganham com a chegada de Vossa Excelência a esta Casa”, considerou Nascimento.

## Comissões Técnicas

# Colegiados elegem presidentes para biênio 2017-2018

Oito comissões permanentes da Assembleia Legislativa escolheram seus novos presidentes e vice-presidentes na manhã de ontem: Administração Pública, Agricultura, Defesa da Mulher, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer, Negócios Municipais, Justiça e Redação Final. Os eleitos estarão à frente dos trabalhos nos colegiados pelos próximos dois anos.

O deputado Waldemar Borges (PSB) conduzirá a Comissão de Justiça, à qual, entre outras competências, cabe decidir sobre a constitucionalidade dos projetos de lei que tramitam no Parlamento. Borges acredita que o colegiado deve funcionar como uma “caixa de ressonância” dos interesses dos pernambucanos. “Iremos pautar o bom debate na Casa e continuar contribuindo para que a gestão estadual enfrente as adversidades”, apontou. O vice-presidente da Comissão será Tony Gel (PMDB).

Lucas Ramos (PSB) foi o parlamentar eleito para ocupar a presidência da Comissão de Administração Pública. “É uma honra receber a confiança dos colegas deputados para dirigir os trabalhos

deste colegiado. Neste período, vamos procurar debater e construir propostas para assuntos importantes do Estado, como, por exemplo, a Previdência dos servidores”, anunciou. Joaquim Lira (PSD) será o vice-presidente do colegiado no biênio 2017-2018.

Os integrantes de Negócios Municipais mantiveram Rogério Leão (PR) como presidente e, para vice, escolheram João Eudes (PDT). Ao agradecer a permanência no cargo, ele enfatizou o papel da Comissão na interlocução com os municípios do Interior. “No primeiro biênio desta Legislatura, fizemos ações para nos aproximar da população, com audiências públicas sobre o Canal do Frágoso, em Olinda; os voos para Petrolina; o arco metropolitano; e o programa Minha Casa, Minha Vida. Tenho certeza de que, nos próximos anos, vamos atuar ainda mais”, disse Leão.

Na Comissão de Desenvolvimento Econômico, foi reconduzido ao posto o deputado Aluísio Lessa (PSB). O socialista adiantou que, em breve, estarão na pauta do colegiado alternativas para a retomada de empregos no setor de construção civil e



RINALDO MARQUES

**ESCOLHA - Oito Comissões tiveram integrantes definidos**

para o fechamento de agências bancárias no Interior devido à ação de assaltantes. “São temas que nos preocupam e estamos mobilizados em torno disso, sem perder o foco em outros assuntos relevantes para a economia”, declarou Lessa. O vice-presidente do colegiado será o deputado Ricardo Costa (PMDB).

Simone Santana (PSB) continuará à frente da Comissão de Defesa da Mulher, e a vice-presidência do colegiado será ocupada por Terezinha Nunes (PSDB) – que assumiu o mandato na Alepe no início do ano. Simone Santana destacou o fato de três novas deputadas fazerem parte da nova composição da Casa. “Ganhamos esse reforço e vamos retomar as ações da Comissão Itinerante, levando a discussões, primeiramente, a Jaboatão dos Guararapes e a Caruaru”, anunciou.

Também já estão definidos os presidentes e vice-presidentes das comissões de

Agricultura, que são Claudiano Martins Filho (PP) e Roberta Arraes (PSB), de Esporte e Lazer, Beto Accioly (PSL) e Zé Maurício (PP), e de Redação Final, Francimar Pontes (PSB) e Augusto César (PTB). Hoje, os parlamentares se reúnem para escolher os presidentes das comissões de Educação, de Meio Ambiente, de Cidadania e de Assuntos Internacionais.

**COMPETÊNCIAS** - Às comissões permanentes do Poder Legislativo cabe emitir pareceres sobre os projetos de lei que tramitam na Alepe, podendo opinar pela aprovação ou pela rejeição da matéria proposta. Os colegiados também têm a prerrogativa de realizar audiências públicas para discutir temas de interesse da sociedade, assim como de convocar autoridades para prestar esclarecimentos, encaminhar pedidos de informação ao Governo e requisitar investigações sobre matérias em apreciação.

## Turismo

# Gustavo Negromonte destaca ação do Projeto Mergulha Pernambuco

O afundamento de quatro embarcações para a criação de recifes artificiais para o turismo de mergulho foi destacado pelo deputado Gustavo Negromonte (PMDB), na Reunião Plenária de ontem. A iniciativa faz parte do Programa Mergulha Pernambuco, da Secretaria Estadual de Turismo, Esportes e Lazer, em conjunto com empresas do setor.

“O afundamento custou apenas R\$ 8 mil e vai incentivar um nicho que atraiu 500 mil turistas em todo o País, no ano passado”, ressaltou o deputado. “Recife tem as melhores condições de mergulho no Brasil: a água mais limpa, a melhor temperatura e um Parque Marinho de Naufrágios,



GIOVANNI COSTA

**NAUFRÁGIOS - Barcos**

com 29 navios afundados na costa”, apontou. Para o parlamentar, o projeto é audacioso e uma prova de que, mesmo numa época de crise, é possível fazer mais e melhor.

## Atos

## ATO Nº. 03/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 002, 003 e 005/2017, do **Deputado Everaldo Cabral**,

**RESOLVE:** exonerar a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
FAGNER ELIAS DANTAS	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
JOSÉ NILTON ARAÚJO FERNANDES	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
DANIELLE MONIQUE DA SILVA FONSECA	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
MICHELLY AMORIM FERREIRA	_____	Assessor Especial/PL-ASC	_____
REJANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	_____	Assessor Especial/PL-ASC	_____
ACELY MARIA DE LIRA E SILVA	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	78,50%

Sala Torres Galvão, 1 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº. 59/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 15/2017, do **Deputado Dr. Valdi**,

**RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 45/17, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 03 de fevereiro de 2017, referente à nomeação da servidora **DIANA RODRIGUES DE LIMA**.

Sala Torres Galvão, 7 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 60/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0016/2017, do **Deputado Beto Accioly**,

**RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 55/17, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 07 de fevereiro de 2017, referente à nomeação do servidor **MARCELO PAULO DE ARAÚJO**.

Sala Torres Galvão, 7 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 61/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 02/2017, da **Superintendência de Tecnologia da Informação**,

**RESOLVE:** dispensar da função gratificada de Chefe do Departamento de Inovação, Gestão e Conhecimento, Símbolo PL-CDP-2, Superintendência de Tecnologia da Informação, a servidora **ANA PATRÍCIA BATISTA GRANJA**, matrícula nº 42.327, designando para a mesma função à servidora **FÁBOLA TINÉ BRASILEIRO**, matrícula nº 284, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017, nos termos das Leis nº 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 7 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br).



## ATO Nº. 62/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 226582/2017, da **Deputada Socorro Pimentel**,

**RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
NOÊMIA RIBEIRO QUEIROZ BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
ARI CARVALHO SILVA	_____	Assessor Especial/PL-ASC	110%
CARLOS ANDRÉ BRAZ BRAGA	_____	Assessor Especial/PL-ASC	105,19%

Sala Torres Galvão, 7 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 63/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nºs. 006/2017, do **Deputado Aluísio Lessa**,

**RESOLVE:** exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
ANDRÉIA MONTEIRO RIBEIRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	_____	_____
FABIANA GLÉCIA DO NASCIMENTO SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	_____	_____
GIVANILDO MARQUES DOS SANTOS	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	38%
GENILDO DJALMA DO NASCIMENTO	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	38%

Sala Torres Galvão, 7 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 64/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 012/2017, do **Deputado Júlio Cavalcanti**,

**RESOLVE:** exonerar e nomear o servidor dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
ANTÔNIO DE ARAÚJO LINS	Assistente Parlamentar/PL-APC	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 7 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 65/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 15/2017, do **Deputado Dr. Valdi**,

**RESOLVE:** nomear **MARIA APARECIDA SILVA BELO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 7 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 66/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0016/2017, do **Deputado Beto Accioly**,

**RESOLVE:** nomear **HERIKE CARLOS DOS ANJOS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 7 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 67/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 08, 09 e 11/2017, do **Deputado Waldemar Borges**,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANTÔNIO MARLO MESSIAS DA ROCHA	Assessor Especial/PL-ASC	100%
ÁLVARO EVANDRO DE MACEDO JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	15%
ANA CECÍLIA DE ARAÚJO LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	0%

Sala Torres Galvão, 7 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ata

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA**

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ROGÉRIO LEÃO E SIMONE SANTANA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, AUSENTE O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E JULIO CAVALCANTI, RESPECTIVAMENTE. O SEGUNDO-SECRETÁRIO LÊ AATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NA QUINTA-FEIRA PRÓXIMA PASSADA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O PRIMEIRO-SECRETÁRIO LÊ O EXPEDIENTE, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE SOLICITA AOS PARLAMENTARES QUE FAÇAM USO DO TEMPO DE ORATÓRIA NO PEQUENO EXPEDIENTE E NO GRANDE EXPEDIENTE DE ACORDO COM O ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO E ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL COBRA DO GOVERNO DO ESTADO A REALIZAÇÃO DE OBRAS QUE CONSIDERA NECESSÁRIAS À POPULAÇÃO DA REGIÃO DO ARARIPE. O DEPUTADO LUCAS RAMOS CRITICA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA MICHEL TEMER PELA NOMEAÇÃO DE MOREIRA FRANCO PARA O CARGO DE MINISTRO POR CONSIDERAR SE TRATAR DE MANOBRAS PARA QUE O MESMO ADQUIRA FORO PRIVILEGIADO E CRIE OBSTÁCULO ÀS INVESTIGAÇÕES DA OPERAÇÃO LAVA JATO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARABENIZA O DEPUTADO LUCAS RAMOS POR SUA CRÍTICA E APONTA O PAPEL DE DESTAQUE DE MARISA LETÍCIA NA VIDA POLÍTICA DO PAÍS. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SOLICITA EXPLICAÇÕES AO BANCO DO BRASIL SOBRE O FECHAMENTO DE AGÊNCIAS EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO DEMONSTRA PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ INÁCIO DE ALMEIDA, EX-PARLAMENTAR DESTA PODER. O PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOEL DA HARPA CONDENA O TRATAMENTO SALARIAL DIFERENCIADO ENTRE SERVIDORES CIVIS E MILITARES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, RECLAMA CONTRA A ATITUDE DO GOVERNO DO ESTADO DE NEGATIVA DE NEGOCIAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS EDILSON SILVA E SÍLVIO COSTA FILHO. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, SEGUNDO ORADOR, RELATA A PARTICIPAÇÃO DOS COMANDOS DAS CORPORações MILITARES NAS NEGOCIAÇÕES SALARIAIS COM O GOVERNO DO ESTADO, RESSALTA O ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL À PAUTA DE REAJUSTE SALARIAL DAS CORPORações NUM CONTEXTO DE DIFICULDADES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA AS MELHORIAS DAS CARREIRAS MILITARES E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E JOEL DA HARPA. O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS E O PRESIDENTE DEBATEM SOBRE PREVISÃO REGIMENTAL DE CESSÕES DE TEMPO A ORADORES. EM QUESTÃO DE ORDEM, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS SOLICITA AO PRESIDENTE CESSÃO DE PARTE DE SEU TEMPO DE ORATÓRIA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. EM QUESTÃO DE ORDEM, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO CEDE O TEMPO DE SUA ORATÓRIA AO DEPUTADO ÁLVARO PORTO. O PRESIDENTE EVOCA O ART. 154 DO REGIMENTO INTERNO E CONCEDE OITO MINUTOS DO TEMPO DE ORATÓRIA DO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS E WALDEMAR BORGES. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO, TERCEIRO ORADOR, RELATA EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA E DE COMETIMENTO DE CRIMES E COBRA DO GOVERNO DO ESTADO ATITUDES PARA O ENFRENTAMENTO DA INSEGURANÇA E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS SÍLVIO COSTA FILHO, JULIO CAVALCANTI E PRISCILA KRAUSE. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, QUARTO ORADOR, ELOGIA O ANÚNCIO DE PROPOSTA SALARIAL FEITO PELO GOVERNO DO ESTADO ÀS CORPORações MILITARES, APONTA A DISPUTA POLÍTICA PELOS VOTOS DOS POLICIAIS MILITARES NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS LUCAS RAMOS, SÍLVIO COSTA FILHO E GUSTAVO NEGROMONTE. O PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 5738 E 5739 E OS REQUERIMENTOS 2653 A 2670, E A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO ODACY AMORIM REGISTRA O PAPEL DE MARISA LETÍCIA COMO PRIMEIRA-DAMA. O DEPUTADO JOEL DA HARPA FRISA SER SEU PAPEL A DEFESA DAS CORPORações MILITARES E RESPONDE AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES ACERCA DA DISPUTA POLÍTICA POR ESTE MENCIONADA. O PRESIDENTE DETERMINA A RETIRADA DE PALAVRA UTILIZADA PELO DEPUTADO JOEL DA HARPA DA ATA E DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, ANUNCIA QUE A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE AMANHÃ SERVIRÁ EXCLUSIVAMENTE PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR E DO OUVIDOR-GERAL E DESPACHA A COMISSÕES E À MESA DIRETORA OS PROJETOS 1157 A 1165, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO, BEM COMO AS INDICAÇÕES 5763 A 5783 E OS REQUERIMENTOS 2682 A 2703, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2017.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 07/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1166/2017 que Estabelece alterações na estrutura remuneratória e na carreira dos Militares do Estado de Pernambuco. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 072, 073, 074, 075, 076, 77 E 078** - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, na conta vinculada aos Contratos de Repasse nºs 1015.834-17/2014, 1017.755-67/2014, 0385.255-11/2012, 0388.864-41/2012, 1018.497-80/2014 e 1011.211-66/2013, firmado com a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco, no âmbito do Programa Infraestrutura Turística, sob a gestão do Ministério do Turismo. Às 2ª, 6ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 061/017** - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE E DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando a celebração dos Contratos de Repasse de Recurso do Orçamento Geral da União, descritos na Planilha anexa. Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 910** - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, referente à parcela do Contrato de Financiamento nº 0346.955-69. À 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 911** - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, na conta vinculada ao contrato de financiamento nº 0228.628-99, firmado com o Estado de Pernambuco. À 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 152/2017** – DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA comunicando o convênio celebrado com o Estado de Pernambuco que, em 2016, teve repasse efetivado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e encontra-se vigente. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 08/2017** - DO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO parabenizando o Senhor Deputado Guilherme Uchoa pela eleição e recondução, pela 6ª vez, à Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Inteirada.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 03/2017** - DO LÍDER DO GOVERNO solicitando o Deputado João Eudes como titular na Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição ao Deputado Romário Dias e os Deputados Pedro Serafim Neto e Simone Santana como suplentes, em substituição aos Deputados João Eudes e Rogério Leão, respectivamente. À Publicação.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 001/2017** - DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA informando que foi eleito Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo e tendo como Vice-Presidente o Deputado Ricardo Costa. À Publicação.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 001/2017** - DO DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO informando que foi eleito Presidente da Comissão de Negócios Municipais e tendo como Vice-Presidente o Deputado João Eudes. À Publicação.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO EDUÍNO BRITO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 07 e 08 de fevereiro de 2017, para viagem à Brasília. Inteirada.

X X X X X X X X X X

## Ofícios

### Ofício CCLJ nº 001/2017

Recife, 07 de fevereiro de 2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a V. Exa. que, na Reunião Ordinária no dia 07 (sete) de fevereiro do corrente ano, fui eleito Presidente deste Colegiado Técnico para o biênio de 2017/2018. Informo, ainda, que na mesma reunião foi eleito para cargo de Vice-Presidente o Deputado Tony Gel. Por fim, foi designado o horário das 10:30h (dez horas e trinta minutos), às terças-feiras, no recinto do Plenário, para as Reuniões semanais de distribuição e discussão de projetos.

Atenciosamente,

**Deputado Waldemar Borges  
Presidente da CCLJ**

**Exmo. Sr.  
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**

### Ofício CCLJ nº 001/2017

**Comissão de Administração Pública**

Recife, 07 de fevereiro de 2017.

Exmo. Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para informar a V. Exa., que com base no art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi realizada uma Reunião no dia de hoje, para instalação e Eleição do Presidente e Vice-Presidente desta Comissão Técnica, sendo eleitos os Deputados: Lucas Ramos para Presidente e Joaquim Lira Vice-Presidente.

Atenciosamente,

**Deputado Lucas Ramos  
Presidente**

**Exmo. Sr.  
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**

### Ofício CNM nº 001/2017

Recife, 07 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, comunico que hoje, dia 07 de fevereiro de 2017, foi realizada a Reunião de Instalação desta Comissão de Negócios Municipais com a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, tendo sido eleito para presidir e o ilustre Deputado João Eudes eleito para vice presidir este colegiado, por unanimidade.

Não havendo mais para o momento, aproveito o ensejo para me colocar ao inteiro dispor de Vossa Excelência e, ao mesmo tempo, renovar protestos de elevada estima e consideração.

## EDITAL DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DO OUVIDOR-GERAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora dada a necessidade de **disciplinamento e publicidade do processo eleitoral** para composição da Comissão de Ética e da eleição do Ouvidor-Geral,

### RESOLVE:

Art. 1º A eleição do Ouvidor-Geral e dos membros titulares e suplentes da Comissão de Ética será realizada no dia 8 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O Parlamentar que pretende compor a Comissão de Ética ou concorrer ao mandato de Ouvidor-Geral deverá formalizar o **registro de sua candidatura** nos termos de requerimento preenchido em formulário próprio, encontrado na Secretaria Geral da Mesa Diretora, onde será protocolado **até às 12 horas do dia 8 de fevereiro de 2017**.

Art. 3º Os **requerimentos de registro de candidatura**, uma vez atendidos os pressupostos legais, inclusive com relação à tempestividade, serão deferidos pelo Presidente com antecedência suficiente para a elaboração da cédula de votação que se submeterá ao sufrágio. Da decisão do Presidente caberá recurso à Mesa Diretora.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado em obediência a todos os preceitos do Regimento Interno desta Assembleia, nos termos dos arts. 76, 77 e 78, como determina o § 1º do art. 6º da Resolução nº 646/2004, que instituiu o Código de Ética Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e o §3º do art. 15 da Resolução nº 905/2008.

Sala Torres Galvão, 07 de fevereiro de 2017.

**Deputado Pastor Cleiton Collins**  
1º Vice-Presidente

Atenciosamente,

Rogério Leão  
Presidente da Comissão de Negócios Municipais

Ao Exmo. Sr.  
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Ofício nº 001/2017 – Comissão de Esporte e Lazer - ALEPE

Recife, 07 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, informo que fui eleito Presidente da Comissão de Esporte e Lazer, e o Deputado Zé Maurício, Vice-Presidente deste Colegiado, para o exercício do biênio 2017/2019.

Na oportunidade, reitero os mais sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Deputado Beto Accioly – PSL/PE**

Ao Exmo. Senhor Deputado  
GUILHERME UCHÔA  
MD Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

## Ofício nº 001/2017

Recife, 07 de fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco  
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar que fui eleito Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, juntamente com a Deputada Roberta Arraes para Vice-Presidente.

Sendo o que me resta para o momento, aproveito para reiterar meus sentimentos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Claudiano Martins Filho  
Presidente

## Ofício CDET nº 001/2017

Recife, 07 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi realizada, neste dia, a reunião de instalação desta Comissão, conforme dispõe o §2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa. Foi decidido pelos membros deste Colegiado, que conduzirei os trabalhos na qualidade de Presidente, tendo como vice-presidente o Deputado Ricardo Costa, para o biênio 2017-2018 desta 18ª Legislatura.

Atenciosamente,

**Deputado ALUÍSIO LESSA**  
Presidente

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 117, § 2º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados e Deputadas Aluísio Lessa do PSB, Augusto César do PTB, Roberta Arraes PSB e Simone Santana PSB, membros titulares, e na ausência destes os membros suplentes, Deputados Antônio Moraes do PSDB, Bispo Ossésio Silva do PRB, Clodoaldo Magalhães do PSB, Edilson Silva do PSOL e Isaltino Nascimento do PSB, para participarem da reunião de instalação e eleição do presidente e do vice-presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social (9ª Comissão), para as terceira e quarta sessões legislativas da Décima Oitava Legislatura (biênio 2017/2018), a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2017, às 11h30min, no Plenarinho II, anexo VI ao Palácio Joaquim Nabuco.

RECIFE, 7 DE fevereiro DE 2017.

**DEPUTADO ODACY AMORIM**  
Deputado Estadual

## COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados, Beto Accioly (PSL), Bispo Ossésio Silva (PRB), Joaquim Lira (PSD), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pedro Serafim Neto (PDT), titulares e João Eudes (PDT), Odacy Amorim (PT), Romário Dias (PSB), Sílvia Costa Filho (PRB) e Vinicius Labanca (PSB), suplentes da Comissão de Assuntos Internacionais, para que compareçam à REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada às 12h (doze horas) do próximo dia 08 de fevereiro do corrente ano, no Plenarinho II do Anexo VI da Assembleia Legislativa de Pernambuco, com a finalidade de realizar a instalação da Comissão e a eleição de Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

RECIFE, 7 DE fevereiro DE 2017.

**JOAQUIM LIRA**  
Deputado Estadual

Exmo. Senhor  
GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

## Ofício nº 001/2017 – REDFINAL

Recife, 07 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, informo que fui eleito Presidente da Comissão de Redação Final, e o Deputado Augusto César, Vice-Presidente deste Colegiado, para o exercício do biênio 2017/2019.

Na oportunidade, reitero os mais sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Deputado Francismar Pontes – PSB/PE**

Ao Exmo. Senhor Deputado  
GUILHERME UCHÔA  
MD Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1167/2017

**Ementa:** Institui a Política Estadual de Abate Humanitário de Animais em Pernambuco e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Abate Humanitário de Animais em Pernambuco.

Art. 2º Entende-se abate humanitário como o conjunto de diretrizes técnicas e científicas que garantam o bem estar dos animais desde a recepção até a operação de sangria.

Art. 3º As indústrias de abate e estabelecimentos congêneres devem estabelecer, padronizar e modernizar os métodos humanitários de insensibilização dos animais de açougue para o abate, assim como o manejo destes nas instalações dos estabelecimentos aprovados para esta finalidade.

Art. 4º Consideram-se os conceitos constantes desta Lei:

I - animais de açougue: são os mamíferos (bovídeos, equídeos, suínos, ovinos, caprinos e coelhos) e aves domésticas, bem como os animais silvestres criados em cativeiro, sacrificados em estabelecimentos sob inspeção veterinária;

II - recepção e encaminhamento ao abate: é o recebimento e toda a movimentação dos animais que antecedem o abate;

III - manejo: é o conjunto de operações de movimentação que deve ser realizada com o mínimo de excitação e desconforto, proibindo-se qualquer ato ou uso de instrumentos agressivos a integridade física dos animais ou provoque reações de aflição;

IV - contenção: é a aplicação de um determinado meio físico a um animal, ou de qualquer processo destinado a limitar os seus movimentos, para uma insensibilização eficaz;

V - atordoamento ou Insensibilização: é o processo aplicado ao animal, para proporcionar rapidamente um estado de insensibilidade, mantendo as funções vitais até a sangria;

VI - sensibilidade: é o termo usado para expressar as reações indicativas da capacidade de responder a estímulos externos;

VII - abate: é a morte de um animal por sangria;

Art. 5º A Política Estadual de Abate Humanitário de Animais em Pemambuco se baseia nos seguintes princípios:

I - métodos de manejo pré-abate e instalações que reduzam o estresse;

II - equipe treinada e capacitada, comprometida, atenta e cuidadosa no manejo dos bovinos;

III - equipamentos apropriados, com manutenção periódica, a serem utilizados devidamente ajustados à espécie e situação;

IV - liberdade de medo e estresse;

V - liberdade de fome e sede;

VI - serem livres de desconforto;

VII - serem livres de dor e doenças;

VIII - terem liberdade para expressar seu comportamento ambiental;

IX - processo eficaz de insensibilização que induza à imediata perda da consciência e sensibilidade, de modo que não haja recuperação e, conseqüentemente, não haja sofrimento até a morte do animal.

Art. 6º Em todos os matadouros, matadouros-frigoríficos e abatedouros de Pernambuco é obrigatório o emprego de métodos científicos modernos de insensibilização antes da sangria.

Parágrafo único. Nenhum animal pode ser sangrado se não estiver inconsciente.

Art. 7º São requisitos aplicáveis ao estabelecimento de abate:

I - a construção, instalações e os equipamentos dos estabelecimentos de abate, bem como o seu funcionamento devem poupar aos animais qualquer excitação, dor ou sofrimento;

II - os estabelecimentos de abate devem dispor de instalações e equipamentos apropriados ao desembarque dos animais dos meios de transporte;

III - os animais devem ser descarregados o mais rapidamente possível após a chegada; se for inevitável uma espera, os animais devem ser protegidos contra condições climáticas extremas e beneficiar-se de uma ventilação adequada;

IV - os animais que corram o risco de se ferirem mutuamente devido à sua espécie, sexo, idade ou origem devem ser mantidos em locais adequados e separados;

V - os animais acidentados ou em estado de sofrimento durante o transporte ou à chegada no estabelecimento de abate devem ser submetidos à mataça de emergência. Para tal, os animais não devem ser arrastados e sim transportados para o local do abate de emergência por meio apropriado, meio este que não acarrete qualquer sofrimento inútil;

VI - a recepção deve assegurar que os animais não sejam acuados, excitados ou maltratados;

VII - não será permitido espancar os animais ou agredi-los, erguê-los pelas patas, chifres, pelos, orelhas ou cauda, ocasionando dores ou sofrimento;

VIII - os animais devem ser movimentados com cuidado. Os bretes e corredores por onde os animais são encaminhados devem ser concebidos de modo a reduzir ao mínimo os riscos de ferimentos e estresse. Os instrumentos destinados a conduzir os animais devem ser utilizados apenas para esse fim e unicamente por instantes. Os dispositivos produtores de descargas elétricas apenas poderão ser utilizados, em caráter excepcional, nos animais que se recusem mover, desde que essas descargas não durem mais de dois segundos e haja espaço suficiente para que os animais avancem. As descargas elétricas, com voltagem estabelecidas nas normas técnicas que regulam o abate de diferentes espécies, quando utilizadas serão aplicadas somente nos membros;

IX - os animais mantidos nos currais, pocilgas ou apriscos devem ter livre acesso a água limpa e abundante e, se mantidos por mais de 24 (vinte e quatro) horas, devem ser alimentados em quantidades moderadas e a intervalos adequados;

X - nas espécies que apresentarem acentuada natureza gregária, não deve haver reagrupamento ou mistura de lotes animais de diferentes origens, evitando assim que corram o risco de ferirem-se mutuamente.

Art. 8º Os animais devem ser imediatamente conduzidos ao equipamento de insensibilização, logo após a contenção, que deverá ser feita conforme o disposto na regulamentação de abate de cada espécie animal.

Art. 9º Quando do método de insensibilização para o abate humanitário Percussivo Penetrativo (pistola com dardo cativo), a pistola deve ser posicionada de modo a assegurar que o dardo penetre no córtex cerebral, através da região frontal.

Art. 10. Quando do uso do método Percussivo não penetrativo, este processo só é permitido se for utilizada a pistola que provoque um golpe no crânio. O equipamento deve ser posicionado na cabeça, nas regiões indicadas pelo fabricante e a pistola deve ser posicionada de modo a assegurar que o dardo penetre no córtex cerebral, através da região frontal.

Art. 11. Ao usar o método elétrico – eletronarcase, deve-se observar as seguintes determinações:

I - os eletrodos devem ser colocados de modo a permitir que a corrente elétrica atravesse o cérebro. Os eletrodos devem ter um firme contato com a pele e, caso necessário, devem ser adotadas medidas que garantam um bom contato dos mesmos com a pele, tais como molhar a região e eliminar o excesso de pelos;

II - o equipamento deverá possuir um dispositivo de segurança que o controle, a fim de garantir a indução e a manutenção dos animais em estado de inconsciência até a operação de sangria;

III - o equipamento deverá dispor de um dispositivo sonoro ou visual que indique o período de tempo de sua aplicação;

IV - o equipamento deverá dispor de um dispositivo de segurança, posicionado de modo visível, indicando a tensão e a intensidade da corrente, para o seu controle, a fim de garantir a indução e a manutenção dos animais em estado de inconsciência;

V - o equipamento deverá dispor de sensores para verificação da resistência, a corrente elétrica que o corpo do animal oferece, a fim de garantir que a voltagem e a amperagem empregadas na insensibilização sejam proporcionais ao porte do animal, evitando lesões e sofrimento inútil;

VI - caso seja utilizado equipamento de imersão de aves em grupo, deve ser mantida uma tensão suficiente para produzir uma intensidade de corrente eficaz para garantir a insensibilização das aves;

VII - medidas apropriadas devem ser tomadas a fim de assegurar uma passagem satisfatória da corrente elétrica, mediante um bom contato, conseguido, molhando-se as patas das aves e os ganchos de suspensão.

Art. 12. Quando o método a ser usado for de exposição à atmosfera controlada:

I - a atmosfera com dióxido de carbono ou com mistura de dióxido de carbono e gases do ar onde os animais são expostos para insensibilização deve ser controlada para induzir e manter os animais em estado de inconsciência até a sangria, sem submetê-los a lesões e sofrimento físico;

II - os equipamentos onde os animais são expostos à atmosfera controlada devem ser concebidos, construídos e mantidos de forma a conter o animal adequadamente, eliminando a possibilidade de compressão sobre o corpo do animal, de forma que não provoque lesões e sofrimento físico;

III - o equipamento deve dispor de aparelhos para medir a concentração de gás no ponto de exposição máxima. Esses aparelhos devem emitir um sinal de alerta, visível e/ou audível pelo operador, caso a concentração de dióxido de carbono esteja fora dos limites recomendáveis pelo fabricante;

Art. 13. A concentração de dióxido de carbono, em seu nível máximo, em volume, deve ser de, pelo menos, 70% para suínos e 30% para aves a descrição do método de insensibilização consagrado deve contemplar, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - razão social do estabelecimento;

II - endereço do estabelecimento;

III - número de registro do estabelecimento no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA;

IV - espécie animal;

V - método de insensibilização;

VI - equipamentos utilizados;

VII - princípio da ação;

VIII - especificações do equipamento de insensibilização, enfatizando sobretudo os seguintes aspectos: energia cinética necessária à insensibilização, concentração de CO2, tensão, corrente, duração da insensibilidade, dependendo do método utilizado;

IX - forma de emprego do equipamento, indicando a região do corpo do animal e tempo;

X - o fabricante do equipamento de insensibilização deve fornecer treinamento com instalações apropriadas e pessoal capacitado para;

XI - operadores de insensibilizador: manuseio correto torna mais seguro para o operador e evita o sofrimento inútil para o animal;

XII - responsáveis pela manutenção: manutenção correta evita acidentes e quebras constantes do equipamento.

Art. 14. Os animais não serão colocados no recinto de insensibilização se o responsável pela operação não puder proceder essa ação imediatamente após a introdução do animal no recinto.

Art. 15. O abate dos animais deve ser necessariamente por percussão mecânica, por processamento químico, ou, ainda, por outros métodos modernos que impeçam o abate cruel, doloroso ou agônico de qualquer tipo de animal destinado ao consumo.

Parágrafo único. É vedado o uso de marreta, da picada de bulbo (choupa), ou qualquer outro método cruel para o abate.

Art. 16. Durante todo o trajeto, desde o embarque do animal até o local destinado à insensibilização, é vedado o emprego de quaisquer métodos ou instrumentos que possam causar dor, angústia ou sofrimento, devendo ser usado o sistema em “S”, em que o animal não tem a visualização do local de abate.

Art. 17. É obrigatório o uso de pisos antiderrapantes e de rampas pouco inclinadas nos locais de abate para evitar quedas e lesões em suínos e bovinos.

Art. 18. É proibido, antes ou durante qualquer procedimento, açoitar, maltratar, abusar, ferir, lesionar ou mutilar os animais.

Art. 19. Os funcionários dos matadouros, matadouros-frigoríficos e abatedouros devem ser capacitados para proporcionar o bem-estar animal e fazer a utilização correta dos equipamentos de insensibilização e de imobilização dos animais, sob a supervisão de técnico habilitado e especializado em bem-estar animal, que será o responsável pelas ações realizadas no local e terá autonomia para agir em caso de procedimentos incorretos.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
<p>Abate humanitário é o conjunto de procedimentos técnicos e científicos que garantem o bem-estar dos animais desde o embarque na propriedade rural até a operação de sangria no matadouro-frigorífico. O abate de animais deve ser realizado sem sofrimentos desnecessários e as condições humanitárias devem prevalecer em todos os momentos precedentes ao abate. Os principais problemas encontrados hoje referentes ao bem-estar animal estão relacionados com instalações e equipamentos inadequados, falta de treinamento dos funcionários, manutenção insuficiente dos equipamentos e manejo inadequado. O termo abate humanitário é definido pela Instrução Normativa Nº032, publicada em 2000 pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como: “o Conjunto de diretrizes técnicas e científicas que garantam o bem-estar dos animais desde a recepção até a operação de sangria”. Bilhões de animais de produção passam por situações de estresse e de sofrimento desnecessários antes e durante o seu abate. A tecnologia do abate de animais destinado ao consumo somente assumiu importância científica quando foi observado que os eventos que se sucedem desde a propriedade rural até o abate do animal tinham grande influência na qualidade da carne. A insensibilização tem o objetivo de fazer com que o animal fique inconsciente no abate, para que possa ser abatido de forma eficiente, sem lhe causar dor e angústia. A etapa de insensibilizar o animal é essencial, pois permite uma melhor sangria e manejo do animal no abate, com procedimentos mais seguros para os operários, já que o animal se encontra inconsciente, além de que, é dever moral do homem o respeito aos animais. Drogas não podem ser usadas com o intuito de induzir a inconsciência animal, visto que resíduos além dos permitidos permaneceriam na carne. O processo de insensibilização não é completamente livre do estresse, mas reduz a resposta do animal às condições estressantes durante o abate. Um exemplo para o correto abate de animais é o seguido pelo Islamismo. O Islã estabelece normas humanitárias de abate animal (abate halal), que insiste que a melhor maneira de abate deve ser aquela menos dolorosa para o animal, exigindo, entre outras coisas, que um animal não seja abatido na frente do outro. Nunca, antes do Islã, o mundo tinha testemunhado tamanha preocupação com os animais. De acordo com as técnicas do abate halal, o abate deve ser feito o mais rápido possível para que o animal tenha uma morte rápida. Há provas científicas de que, com a degola do sistema Halal, o animal tem a interrupção sanguínea ao cérebro, que causa morte instantânea, não dando chance de liberação de toxinas que contaminam a carne. Com a saída quase completa do sangue, se o animal estiver com alguma moléstia, as chances do ser humano ser contaminado será menor. O abate humanitário não aumenta os custos dos produtores, ao contrário, reduz perdas e aumenta sua produtividade, além de oferecer produtos com valor agregado em um mercado com consumidores cada vez mais exigentes. Mas, o mais importante, é que os animais possam viver sem distresse (estresse negativo, ao qual o corpo não consegue se adaptar) e sofrimentos desnecessários. Diante de todo o exposto e da relevância da matéria, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.</p>

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2017.**

**Odacy Amorim**  
**Deputado**

**Às 1ª , 3ª e 8ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 1168/2017

**Ementa:** Dispõe sobre a divulgação dos direitos das pessoas com neoplasia maligna, câncer, pelos órgãos públicos do Estado e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica determinada a promoção e divulgação dos direitos das pessoas com neoplasia maligna, câncer, em sítios oficiais da rede mundial de computadores, de forma clara e de fácil acesso, mediante *links* ou *interfaces* de fácil constatação e acesso, pelos órgãos públicos ligados à assistência social.

§ 1º Deverão constar, na divulgação de que trata o *caput*, minimamente, as informações sobre os seguintes direitos, garantias e benefícios:

I – aposentadoria por invalidez;

II – auxílio-doença;

III – isenção de Imposto de Renda – IR – nos proventos de aposentadoria;

IV – isenção de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – na aquisição de veículos adaptados;

V – isenção de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – para veículos adaptados;

VI – isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – na compra de veículos adaptados;

VII – quitação de financiamento da casa própria;

VIII – saques junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

IX – saques junto ao Programa de Integração Social/Programa de Assistência ao Servidor Público – PIS/PASEP;

X – cirurgia plástica reparadora da mama;

XI – concessão de renda mensal vitalícia;

XII – andamento processual prioritário no Poder Judiciário;

XIII – preferência junto ao serviço de atendimento ao consumidor – SAC;

XIV – fornecimento de remédios pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 2º O rol constante do § 1º não impossibilita que o poder público estadual, por seus Poderes, instituições e órgãos, faça a divulgação de outras situações jurídicas julgadas cabíveis em favor das pessoas com neoplasia maligna.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A matéria em apreço busca levar informações às pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer), listando uma série de direitos que devem ser divulgados em sites de órgãos públicos ligados à assistência social.

A falta de informação ainda é um dos maiores inimigos da população que, sem saber da existência de inúmeros benefícios a seu favor, vem passando por grandes dificuldades.

O fornecimento da informação, ora objeto da matéria em lide, traz em seu bojo o cunho de defesa da cidadania, sobretudo quando divulgado em veículo informativo de massa, como é o caso da internet.

Esses são alguns dos vários direitos assegurados aos portadores de Neoplasia Maligna:

#### 1. Do direito ao saque do FGTS – Fundo de Garantia do tempo de Serviço:

A Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, a qual dispõe sobre o FGTS e dá outras providências, prevê no inciso XI do artigo 20, que a conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada quando o titular da conta ou qualquer um de seus dependentes, quais sejam esposa (o), companheira (o), genitores, filhos (as) e irmãos menores de 21 anos ou inválidos forem acometidos de neoplasia maligna, a fim de que o trabalhador possa dispor do montante existente para o provimento do direito à saúde.

Para isso, o interessado, em posse dos documentos pertinentes, deverá solicitar o levantamento do saldo existente em sua conta, cujo valor deverá ser disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

#### 2. Do direito ao auxílio-doença

O ordenamento jurídico brasileiro também prevê ao portador de neoplasia maligna, segurado pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, o direito ao auxílio-doença, desde que fique comprovada sua incapacidade temporária para o trabalho, em virtude da doença que lhe acomete, a qual será constatada por meio de perícia médica a ser realizada pelo INSS.

É importante mencionar que, após concedido o benefício, o mesmo poderá ser prorrogado por mais tempo, bem como que não há prazo de carência para o segurado ter direito a seu recebimento, ou seja, não é preciso ter contribuído para a Previdência Social com um número mínimo de meses, pois a neoplasia maligna encontra-se no rol das doenças consideradas graves por nossa legislação.

Para se obter o auxílio-doença é necessário realizar um requerimento próprio acompanhado dos documentos pertinentes e solicitar o agendamento da realização de perícia médica junto ao INSS.

#### 3. Do direito a aposentadoria por invalidez:

Da mesma forma, a legislação brasileira prevê o direito à aposentadoria por invalidez ao segurado do INSS portador de neoplasia maligna, desde que fique permanentemente incapacitado para o trabalho, em virtude da doença que lhe acomete.

A incapacidade será constatada por meio de perícia médica a ser realizada pelo INSS, que comprovará o nexo etiológico entre a moléstia e a atividade habitual do segurado, bem como a insuscetibilidade de readaptação para o exercício de outra atividade profissional que lhe garanta a subsistência digna.

#### 4. Do direito a isenção do Imposto de Renda:

A Lei ainda prevê que as pessoas acometidas de doenças graves, assim consideradas por nossa legislação, dentre elas a neoplasia maligna, possuem direito à isenção do Imposto de Renda sobre os valores recebidos somente a título de aposentadoria, pensão ou reforma.

Contudo, mesmo usufruindo da isenção tributária, elas são obrigadas a apresentarem a declaração anual do Imposto de Renda, inserindo tais rendimentos no campo “rendimentos isentos e não tributáveis”.

Ressalta-se que é permitido solicitar a restituição dos valores descontados indevidamente, junto a Receita Federal, respeitando o prazo prescricional de 05 (cinco) anos contados a partir do ajuizamento da ação pertinente, desde que comprove que, durante esse período, preenchia os requisitos para a obtenção do benefício, posto que, a lei expressamente prevê que a isenção deve ser concedida desde a data em que foi contraída a doença, o que será identificado por laudo médico.

#### 5. Do direito a quitação do financiamento imobiliário:

O portador de neoplasia maligna terá direito à quitação do financiamento imobiliário, de forma proporcional a sua participação, desde que exista uma cláusula no Seguro Habitacional prevendo a quitação do saldo devedor nos casos de morte ou de invalidez permanente do contratante.

Normalmente, a aquisição de imóvel financiado por agentes do Sistema Financeiros de Habitação (COHAB, Caixa Econômica Federal, etc) vem condicionada à contratação de um seguro habitacional, cujo prêmio é pago junto com as parcelas mensais do financiamento. Frisa-se que a quitação será proporcional à participação da pessoa que falecer ou for declarada inválida no contrato de financiamento.

#### 6. Do direito ao andamento processual prioritário:

A Lei ainda garante ao portador de neoplasia maligna, a prioridade de tramitação dos processos em que for parte ou interessado, sendo necessário, para tanto, a comprovação da enfermidade que lhe acomete.

Por fim, é importante mencionar ainda que os direitos garantidos aos doentes de câncer são extensivos a pessoas com outras doenças graves, como tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, cegueira, paralisia irreversível ou incapacitante, AIDS, contaminação por radiação entre outras.

Diante da importância da propositura e seu caráter social, levo ao conhecimento dos demais pares desta Casa, objetivando sua posterior aprovação e consequente sanção.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2017.

Odacy Amorim  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.

## Parecer da Mesa Diretora

### Parecer Nº 3523/2017

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 010/2017, do Deputado **José Humberto Cavalcanti**, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 6 a 15 de fevereiro de 2017, onde estará em viagem aos Estados Unidos, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

### Projeto de Resolução Nº 1169/2017

Concessão de licença a deputado.

**Ementa:** Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado José Humberto Cavalcanti, no período de 6 a 15 de fevereiro de 2017, onde estará em viagem aos Estados Unidos, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 7 de fevereiro de 2017.

Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins  
1º Vice-Presidente

Deputado Romário Dias  
2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes  
1º Secretário

Deputado Vinícius Labanca  
2º Secretário

Deputado Júlio Cavalcanti  
3º Secretário

Deputado Augusto César  
1º Suplente

## Indicações

### Indicação Nº 5784/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Gilberto Gonçalves Feitosa Junior, ao Excelentíssimo Senhor Engº Tiago Magalhães de Medeiros e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos do Paulista, Jaime Domingos, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade os **SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DAS CANALETAS DA RUA LUXEMBURGO, EM FRENTE AO FORTE DE PAU AMARELO, NO BAIRRO DE PAU AMARELO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Município do Paulista; Excelentíssimo Senhor Jaime Domingos, Secretário de Serviços Públicos do Paulista; Excelentíssimo Senhor Engº Tiago Magalhães de Medeiros, Secretário de Infraestrutura; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Paulista, -; Excelentíssima Senhora Irmã Iolanda, Vereadora do Município do Paulista; Ilustríssima Senhora Sínica do Edifício Rosa dos Ventos, -; Ilustríssima Senhora Valquíria Lúcia Feitosa Ferreira, Sínica do Edifício André Luiz; Ilustríssima Senhora Simone, Sínica do Edif. Luiz Henrique; Ilustríssimo Senhor Marcos, -.

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura da Cidade do Paulista, é mais uma questão de segurança, sendo necessária uma ação imediata da Secretaria de Serviços Públicos, realize o desobstrução e limpeza das canaletas da Rua Luxemburgo, em frente ao Forte de Pau Amarelo, destinado ao escoamento das águas provenientes das chuvas. As canaletas encontram-se obstruídas, com a água parada no seu percurso, em face de sujeira, areia e o lixo que se encontra acumulado. Com as chuvas torrenciais que ocorrem no período do inverno, transbordam, provocando alagamento, atingindo as casas, edificações, a maioria delas de prédio caixão, desta forma provocando excessiva umidade nas suas bases, podendo causar riscos em suas estruturas.

Faz-se imperioso que o Senhor Secretário de Serviços Públicos e o Senhor Secretário de Infraestrutura do município, atendam com a máxima urgência, o clamor dos moradores da cita artéria prejudicada pelo descaso de quem tem a obrigação de proporcionar um serviço de qualidade. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2017.

João Eudes  
Deputado

### Indicação Nº 5785/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Ilmo. Sr.Secretario de Transporte de Pernambuco, Sebastião Oliveira ; ao Ilmo Sr. Diretor-

Presidente do DER, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de viabilizar a recuperação da PE -083, no trecho compreendendo o entroncamento da PE-095 até a sede do município de Cumaru-PE, tendo em vista as péssimas condições de tráfego em toda extensão daquela rodovia .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transporte de Pernambuco; Carlos Augusto Barros Estima,, Diretor-Presidente do DER; Mariana Mendes de Medeiros, Prefeita do município de Cumaru; Jose Humberto de Oliveira, Vereador do município de Cumaru; Gilvan da Silva Barbosa, Vereador do município de Cumaru; José Gomes da Silva Filho, Vereador do município de Cumaru; Jose Almir de Oliveira, Vereador do município de Cumaru; Luciana Maria Tabosa de Lima, Vereadora do município de Cumaru.

<b>Justificativa</b>
A citada rodovia possui trânsito intenso diário de veículos particulares, transporte coletivo e de veículos de carga , como já é do conhecimento o desenvolvimento econômico dessa região. O atual estado de conservação deste trecho da PE-083 está causando desconforto aos motoristas que por lá trafegam . A recuperação desse trecho diminuirá o número de acidentes, além de melhorar o escoamento de produtos. <p>Ante o exposto , solicito dos meus Ilustres Pares nesta Casa Legislativa à aprovação desta indicação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2017.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 5786/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo , ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr.Paulo Henrique Saraiva Câmara; e ao Secretário de Administração de Pernambuco , Milton Coelho , no sentido que seja implantado um Posto Avançado do Expresso Cidadão no município da Vitoria de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Milton Coelho, Secretário de Administração de Pernambuco; AGLAISON JUNIOR, Prefeito do Município da Vitória de Santo Antão; André de Bau, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Baixa Emiliano, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Celso Bezerra, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Danda da Feijoada, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Edmilson de Várzea Grande, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Frasão, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Geraldo Filho, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Irmão Duda, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Jota Domingos, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Lourinaldo Júnior, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Mano Holanda, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Marcone da Charque, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Marcos da Prestação, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Novo da Banca, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Romero Queralvares, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Silvia do Geral, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Toninho, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Xanuca, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Zequinha moto-taxi, Vereador de Vitoria de Santo Antão.

<b>Justificativa</b>

O Expresso Cidadão, um dos grandes e eficientes programa do Governo do Estado de Pernambuco, procura oferecer à população, de forma simples e rápida, serviços dos mais diversos órgãos públicos e alguns da iniciativa privada. O município da Vitória de Santo Antão e regiões vizinhas são carentes de tais serviços, tendo assim necessidade diária para a realização dos mais diversos serviços oferecidos pelo Expresso Cidadão como emissão de documentos de identidade entre outros.

A alta concentração populacional da região e a instalação das indústrias , já justifica a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão em Vitória de Santo Antão. A falta desses serviços essenciais leva as pessoas a se deslocarem para Caruaru e para Recife, o que quase sempre sufoca as unidades destas cidades.

Portanto, a instalação de uma unidade do Expresso Cidadão proporcionará mais comodidade para a população evitando, assim, os enormes transtornos com a necessidade de deslocamento.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2017.</b>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 5787/2017

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da Caixa Econômica Federal em Pernambuco, Dr. Paulo Nery, no sentido de que a Agência da Casa Lotérica, situada no Distrito de Ponta de Pedras, Goiana/PE, volte suas atividades.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Paulo Nery, Superintendente da Caixa Econômica Federal em Pernambuco; Exmo. Sr. Marcos Alexandre Soares de Almeida, Vereador do Município de Goiana; Exmo. Sr. Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito do Município de Goiana.

<b>Justificativa</b>

A população de Ponta de Pedras, no município de Goiana, na Mata Norte de Pernambuco, está passando por grandes dificuldades devido o fechamento da única agência da Casa Lotérica que antes funcionava na localidade.

Populares afirmam que a onda de insegurança instalada em Ponta de Pedras fez com que os serviços bancários ofertados pela lotérica fossem finalizados, levando a população a se dirigir para outras cidades do entorno, causando transtornos devido ao deslocamento e ao mesmo tempo, acarretando prejuízo no comércio local.

É oportuno lembrar que muitos beneficiários dos programas sociais do Governo Federal utilizavam dos serviços da casa lotérica para realizar seus saques e devido ao encerramento das atividades em Ponta de Pedras, estão superlotando outras unidades nas cidades vizinhas.

Sendo assim, solicitamos a Superintendência da Caixa Econômica Federal em Pernambuco que reveja o posicionamento da instituição e volte a operar em Ponta de Pedras e retome o aquecimento da economia naquele importante distrito de Goiana, importante reduto de lazer de turistas que frequentam as belas praias daquela região.

Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2017.</b>
<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 2704/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma reunião solene no dia 14 de fevereiro de 2017 em homenagem ao Dia Estadual do Brega, insituído pela Lei 15.424, de 18 de dezembro de 2014.

<b>Justificativa</b>
Dia do nascimento do cantor e compositor Reginaldo Rossi, o 14 de fevereiro celebra desde 2015 o Dia Estadual do Brega, expressão cultural da criatividade e resistência de nosso povo. <p>Requeremos ao Plenário a realização de Reunião Solen em homenagem ao falecido Rei do Brega e a todas as pessoas que fazem o Brega no estado em Pemabuco.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2017.</b>

<b>Edilson Silva</b> <b>Deputado</b>
---

## Requerimento N° 2705/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso À Igreja Evangélica Congregacional em Cavaleiro pelos seus 50 anos, sito à Avenida Agamenon Magalhães, 495, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Bispo de Carvalho Neto, Pastor.

<b>Justificativa</b>
Atualmente tendo como Pastor Paulo Bispo de Carvalho Neto, a 50 anos a referida Igreja possui compromisso em propagar o Evangelho, t endo como umas das referências em guardar os ensinamentos bíblicos. Durante 5 décadas a Autoridade ministerial vem passando de Pai para filho como herança Espiritual e durante esses anos vários trabalhos sociais foram realizados, trazendo melhorias para o meio social. Mutirões de Saúde e prestação de Serviços a comunidade são algumas das atividades comuns que esta Igreja vem realizando. Evidentemente esta honrosa instituição incube o dever de zelar pelas famílias pregando o bom senso e bons costumes para construir uma sociedade sadia. Sendo infirmo a esta Casa reconhecer através deste Voto a referida Comunidade Cristã como entidade de grande relevância para esta sociedade. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos Ilustres pares a aprovação para este requerimento tendo em vista sua relevância para enaltecimento desta amada Igreja.
<b>Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2017.</b>

<b>Joel da Harpa</b> <b>Deputado</b>
---

## Requerimento N° 2706/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nas atas de trabalho desta Casa um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Marisa Leticia Lula da Silva, que faleceu no último dia 03 de fevereiro do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, Sr. Ruy Goethe da Costa Falcão, com endereço na Rua Silveira Martins, 132, São Paulo/SP, CEP: 01019-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores no Estado de Pernambuco, Sr. Bruno Ribeiro de Paiva, com Endereço na Rua Gouveia de Barros, 124, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-030; e ao Ilustríssimo Presidente do Instituto Lula, Sr. Paulo Tarcisio Okamoto, com endereço na Rua Pouso Alegre, 21, Ipiranga, São Paulo/PE, CEP: 04261-030.

<b>Justificativa</b>

Marisa Leticia Lula da Silva foi Filha de Antônio João Casa (filho de Giovanni Casa e Carolina Gambirasio) e Regina Rocco (filha de Mariano Rocco e Giovanna Boff), Marisa nasceu numa família de imigrantes italianos de origem agrícola. Morou com os dez irmãos no sítio dos Casa até os cinco anos de idade. Neste sítio, seu avô paterno construiu uma capela em homenagem a Santo Antônio, que ainda existe. Hoje, toda a área do sítio chama-se Bairro dos Casa, em homenagem a seus antepassados, pioneiros da região.

Em 1955, Marisa e sua família mudaram-se para o centro de São Bernardo do Campo, região do Grande ABC, em São Paulo. Depois de frequentar uma escola humilde, Marisa foi transferida, na terceira série, para o Grupo Escolar Maria Iracema Munhoz. Aos nove anos, já tinha experiência como pajem de três garotas mais novas.

Aos treze anos de idade, com a autorização do pai, Marisa começou a trabalhar na fábrica de chocolates **Dulcora**, como embaladora de bombons. Permaneceu nesta até os dezenove anos de idade, quando se casou com o taxista Marcos Cláudio e deu à luz seu primeiro filho, Marcos. Seis meses após o casamento, ainda grávida, Marisa perdeu o marido, assassinado a tiros.

Mais tarde, em 1973, trabalhou como inspetora de alunos em um colégio estadual. Neste mesmo ano, já viúva, conheceu Lula no Sindicato dos Metalúrgicos de sua cidade natal. Os dois casaram-se sete meses depois. O relacionamento de mais de trinta anos gerou três filhos: Fábio, Sandro e Luís Cláudio. Marisa tem ainda uma enteada, Lurian, filha de Lula e sua ex-namorada Miriam Cordeiro.

Em 1980, quando Lula e diversos sindicalistas estavam presos devido às greves, liderou a Passeata das Mulheres, em protesto pela liberdade dos sindicalistas.

Marisa começou na vida política militando ao lado do marido (eleito presidente do Sindicato em 1975) para que outras mulheres se juntassem ao movimento sindical na região. Em 1978, iniciaram-se as greves no ABC paulista.

Foi Marisa quem cortou e costurou a primeira bandeira do Partido dos Trabalhadores, quando este foi fundado em 10 de fevereiro de 1980. Participou ativamente no início das atividades do partido, ajudando a criar núcleos e a estampar camisetas. Com a intervenção do governo federal no sindicato em abril do mesmo ano, Lula e outros sindicalistas foram presos, e as reuniões eram realizadas ilegalmente em sua casa.

Nesse período, ela organizou uma passeata de mulheres pela libertação dos sindicalistas. Centenas de mulheres e de crianças, todas cercadas por policiais, tanques e cavalaria, saíram da Praça da Matriz e caminharam pela rua Marechal Deodoro até o Paço Municipal, retornando à Igreja da Matriz.

Durante as disputas eleitorais de 1982, 1986, 1994 e 1998, nas quais Lula se candidatou, Marisa dedicou-se aos filhos, à casa e às campanhas. Em 2002, entretanto, com os filhos já adultos, pôde se dedicar exclusivamente à campanha do marido.

Em 1º de janeiro de 2003, Marisa Leticia tornou-se a primeira-dama do Brasil. Em outubro daquele mesmo ano, recebeu a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Real, durante visita do rei Haroldo V e da rainha Sônia da Noruega. Em 23 de julho de 2003 foi agraciada com a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade e em 5 de março de 2008 com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo.

Em 24 de janeiro de 2017, Marisa foi internada na UTI do Hospital Sírio-Libanês após sofrer um acidente vascular cerebral hemorrágico. Em 2 de fevereiro, a ex primeira dama do Brasil teve sua morte cerebral decretada, entretanto o Hospital Sírio-Libanês anunciou publicamente que a mesma seria submetida aos primeiros exames para a testificação de morte cerebral no dia seguinte. Após esses exames, o hospital divulgou nota confirmando a morte de Marisa, constatada às 18h57 de 3 de fevereiro de 2017. Sua família autorizou a doação de seus órgãos e a Secretaria Estadual de Saúde confirmou que seriam doados rins, fígado e as córneas.

Por fim, a história de “dona” Marisa, como carinhosamente era conhecida, se confunde com e de inúmeras mulheres trabalhadores de nosso país, batalhadoras e desbravadoras das conquistas sociais de toda uma nação, devendo assim ser referenciada por todos, e é de extrema justeza a presente aprovação do voto de pesar em debate.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2017.</b>
<b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b>

**Odacy Amorim, Paulinho Tomé.**

## Requerimento N° 2707/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Congratulações**, com o **Colégio Imaculado Coração de Maria**, na Cidade de Olinda, pela comemoração dos 62 anos de existência e desempenho educacional, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara,, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Frederico da Costa Amancio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Severino Barbosa De Souza, Denise Almeida Do Nascimento, Edmilson Fernandes, Maria Das Graças Barbosa Moraes Fonseca Da Silva, Alexandre De Lima Freitas, Jesuino Gomes De Araujo Neto, João Joaquim De Melo Neto, Jorge Salustiano De Sousa Moura, Vlademir Labanca Barata De Moraes, Marcelo De Santana Soares, Marcio Cordeiro Da Silva, Izael Djalma Do Nascimento, Jose Gaudencio De Lima Neto, Marcelo Gonçalves De Melo, Ricardo José De Sousa Lima, Saulo Holanda Rabelo De Oliveira, Algério Antonio Da Silva, Vereadores do município de Olinda; Ir. Maria José, Diretora Administrativa do Colégio Imaculado Coração de Maria; Irmã Inês Amorim, Diretora Pedagógica do Colégio Imaculado Coração de Maria; Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito do município de OLinda; Márcio Antony Domingos Botelho, Vice-Prefeito do município de Olinda.

<b>Justificativa</b>

O requerimento em que ora, estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como finalidade nos congratularmos com o Colégio Imaculado Coração de Maria, que transcorreu em dia 02 de fevereiro do corrente.

Inaugurado em 02 de fevereiro de 1955, e tendo como foco os ideais formados dos serviços do Senhor, vem preencher uma lacuna que existia em bairro novo Olinda, no que tange a serviço da educação para os filhos e milhares de famílias que ali residem.

Por assim ser a Irmã Eduarda Montenegro como a Diretora da Missão Benedita não mediu esforços para fundar uma Escola de qualidade no local.

Nascia assim o Colégio Imaculado de Coração de Maria, hoje um exemplo a ser seguido em toda área educacional do nosso Estado.

Por ocasião da sua inauguração, foi levada também em consideração além do ensino propriamente dito a missão evangelizadora junto a seus alunos, algo que invariavelmente deve existir nas escolas católicas.

Dono de uma infraestrutura invejável, o referido colégio se encontra hoje num patamar a ser seguido por aqueles educadores que pretendem oferecer a área educacional do Estado um ensino de qualidade balizado também nos ensinamentos do senhor.

Por tudo que deixamos dito, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares desta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas no intuito da sua aprovação no plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 2708/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “**Trilhos do Desenvolvimento**”, de autoria do Excelentíssimo Presidente da República, Michel Temer, publicado no Diário de Pernambuco, caderno Opinião, em 07 de fevereiro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Presidente Michel Temer, Presidente da República do Brasil; Excelentíssimo Senhor Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, Presidente da Câmara dos Deputados; Excelentíssimo Senhor Eunício Lopes de Oliveira, Presidente do Senado Federal; Excelentíssimo Senhor Ministro Raul Jungmann, Ministro da Defesa; Excelentíssimo Senhor Ministro José Mendonça Filho, Ministro da Educação; Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Coelho Filho, Ministro de Minas e Energia; Excelentíssimo Senhor Ministro Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Excelentíssimo Senhor Ministro Eliseu Padilha, Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; Excelentíssimo Senhor Wellington Moreira Franco, Secretário-geral da Presidência da República; Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Deputado Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Roberto Magalhães, Advogado; Samir Abou Hana, Jornalista e Comunicador; Márcio Didier, Jornalista; Roberta Jungman, Cronista Social; Magno Martins, Jomalista; Henrique Barbosa, Jornalista; Aldo Vilela, Jornalista; Claudia Elói da Hora, Jornalista,; Jamildo Melo, Jomalista; Inaldo Sampaio, Jornalista.

<b>Justificativa</b>

Portanto, segue o texto na íntegra:

**Trilhos do desenvolvimento**

Michel Temer

Presidente do Brasil

Para o Brasil voltar a dar certo, entrar nos trilhos como já está acontecendo, o agronegócio tem que continuar dando certo. O Brasil precisa de toda a força produtiva de nossa agricultura. Dela dependem diversos setores da economia, da indústria de fertilizantes, tratores, caminhões e todo setor logístico fundamental da cadeia econômica que gera divisas para o Brasil.

Ajudar o agronegócio é apoiar a economia brasileira, em toda a sua escala e complexidade. Do pequeno fornecedor de alimentos ao grande agricultor para o mercado de “commodities”. Essa teia inclui quem mora no campo, mas tem impacto imenso nos centros urbanos.

Estamos impulsionando nossa agricultura com a liberação, pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal, dos recursos do programa de Aquisição Antecipada de Insumos – o Pré-Custeio.

Os números do agronegócio brasileiro são superlativos. O setor corresponde a 22% do PIB, a 33% dos empregos, a 46% das exportações de nosso país – exportações que, em 2016, chegaram a 85 bilhões de dólares. Apenas na produção de grãos, esperamos na safra 2016-2017 chegar a mais de 215 toneladas, um aumento de 15%. Com esses números, o setor merece a mais absoluta atenção e empenho do governo para ter condições ideais de crescer.

Depois de problemas na liberação do pré-custeio em 2015 e 2016, retomamos a regularidade do programa e com valores maiores. A Caixa Econômica liberou R\$ 6 bilhões e o Banco do Brasil, R\$ 12 bilhões. São R\$ 10 bilhões a mais do que o disponibilizado no ano passado.

São recursos para sementes, para fertilizantes, para defensivos agrícolas, insumos vitais para o bom desempenho e para a produtividade de nossa agricultura. Ao anteciparmos a oferta de crédito, damos ao agricultor mais tempo para se planejar, para produzir mais e melhor.

O pré-custeio faz parte de um conjunto de ações e medidas que o governo toma para apoiar todos os produtores brasileiros Com outros programas como o Pronaf e o apoio à Agricultura Empresarial, esperamos desembolsar, ao final da safra, R\$ 91 bilhões.

O agricultor brasileiro dá um precioso exemplo da maneira correta de administrar seus recursos e os recursos que vêm do governo. O campo não vive de ilusões, gastando mais do que pode em troca de uma enganosa sensação de prosperidade. Vive do planejamento sério, da administração cuidadosa de seus recursos, do trabalho suado na lavoura. Vive, em suma, de forma responsável.

Importante ressaltar que estamos apoiando, também, os pequenos e micro-empresendedores. Lançamos o programa Empreender Mais Simples – Menos Burocracia, Mais Crédito, um acordo de cooperação técnica com o Banco do Brasil e com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com o objetivo de reduzir a burocracia e orientar o acesso a crédito aos empresários de pequenos negócios. Com esse programa o micro-empresendedor vai movimentar a economia e gerar empregos. São R\$ 8,2 bilhões para atender cerca de 40 mil empresas em dois anos. Deste total, R\$ 1,2 bilhão será liberado por meio da linha Proger Urbano Capital de Giro, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e R\$ 7 bilhões da linha BNDES Capital de Giro Progeren. Aqui também, valorizando a cultura da austeridade, da racionalização e responsabilidade da aplicação de recursos públicos.

O governo tem a obrigação de ter a mesma responsabilidade. Por isso, instituímos o teto de gastos. Por isso, restauramos a responsabilidade fiscal. Por isso, propusemos a reforma da Previdência Social. Por isso, enfim, faremos das reformas a marca de nosso governo. Apenas um Estado com as contas em ordem pode prover saúde e educação de qualidade, pode realizar programas sociais, e garantir um futuro melhor amanhã.

A matéria publicada hoje dia 07 de fevereiro de 2017, no Diário de Pernambuco, de autoria do Presidente da República, Michel Temer, cujo texto, solicitamos que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, por certo o enriquecerá ainda mais. Isto porque vem mostrar a população a sua lucidez quando afirma que o Brasil para voltar a dar certo precisa contar com a implementação do agronegócio, pois dela dependem como ele diz diversos setores da economia do país.

Esta é uma causa que ele abraçou e levará adiante, como já vem fazendo. Prova disto, é que recursos financeiros dos mais significativos através do pré custeio, estão sendo alocados em dobro comparando o seu montante em 2015 e 2016.

Como é dado observar, o PRONAF, e o micro empresário também virão a ser beneficiados, o que contribuirá decisivamente para tirar o Brasil da crise.

Ante tais considerações, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, para solicitar-lhes a melhor das acolhidas para o requerimento em pauta, no intuito da sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 2709/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Aplauso**, a Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO, pelo excelente trabalho que vem realizando na área de Ensino Superior de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Frederico da Costa Amancio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Ana Cristina Emerenciano Alcoforado Fonsêca, Diretora Geral da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Maria de Lourdes Dias de Araújo, Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Irmã Rita Maria Tavares, Assessoria administrativa da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Prof. José Adailson de Medeiros, Assessor da Direção da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Stephane Diniz Maia Barreto Sampaio, Secretária da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Ir. Maria Stella Florentino Diniz, Tesoureira da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Sandro Virgílio Ribeiro, Curso de Administração e de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Antônia Maria da S. Santos, Curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Frederico José Machado da Silva, Curso de Letras da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Maria Luíza Maranhão, Instituto Superior de Educação da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Vera Lúcia Santiago, Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Maria Ângela Cassundé de Melo Portella, Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Ana Isabel Corrêa, Clínica de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Maria de Lourdes Dias de Araújo, Núcleo de Assuntos Acadêmicos (NAAC) da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Sura Wanessa Nogueira Santos Rocha, Núcleo de Estudos e Pesquisas (NEPE) da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Kátia Neves Pimentel, Núcleo de Extensão e Responsabilidade Social (NERS) da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Norma Pinheiro de Vasconcelos, Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO; Nivaldo Mendes Torres, Núcleo de Informática e Apoio Técnico (NIAT) da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO.

<b>Justificativa</b>

O Voto de Aplauso que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo homenagear e reconhecer tudo aquilo que a FACHO, vem fazendo no segmento do Ensino Superior no nosso Estado.

A referida entidade, que além do Ensino Universitário, em todos os níveis, tanto na área de graduação como na de pós-graduação, é exemplo a ser seguido por suas coirmãs.

Fundada em 16 de janeiro de 1973, vem ao longo desses 44 anos de existência, se destacando como um dos melhores centros de Ensino Universitário de Pernambuco. De início veio se estabelecer na Academia Santa Getrudes, no Alto da Sé, e só em 1991, transferiu-se para sua própria Sede em Ouro Preto – Olinda.

Além do seu trabalho na área da educação, seus dirigentes pertencentes à Comunidade beneditina, se preocupam também na área da evangelização do seu alunado, de forma a que passem a enxergar seu verdadeiro valor e sua missão neste mundo.

Por tudo que deixamos dito, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares desta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas no intuito da sua aprovação no plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 2710/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Aplauso**, a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, na pessoa do Defensor Geral, Manoel Jerônimo de Melo Neto, pelo magnífico trabalho que vem sendo realizado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco e Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Ana Maria Moura de Oliveira, Corregedora Geral da DPPE; José Fabrício Silva de Lima, Subdefensor Público Gerai; Dra. Mirella Corrêa de Oliveira Wanderley Nunes, Conselheira eleita para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – Biênio 2017/2019; DR. Clodoaldo Batista de Souza, Conselheiro eleito para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – Biênio 2017/2019; DR. Aguinaldo de Barros e Silva Júnior, Conselheiro eleito para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – Biênio 2017/2019; Dra. Maria de Lourdes Siqueira de Sales, Conselheira eleita para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – Biênio 2017/2019; Dr. Marconi Catulo da Silva Dourado, Conselheiro eleito 1º Suplente para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – Biênio 2017/2019; Dr. Paulino Fernandes de Lima, Conselheiro eleito 2º Suplente para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – Biênio 2017/2019; Dra. Maria Cristina de Araújo Sakaki, Conselheira eleita 3º Suplente para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – Biênio 2017/2019; Dandy Pessoa, Defensora Pública do Estado de Pernambuco; Thales Candeia Quintãs, Defensor Público do Estado de Pernambuco; Braga Sá, Advogado; João Targino, Assessor Especial Presidência.

<b>Justificativa</b>

O brilhante trabalho que a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco vem realizando desde a sua autonomia administrativa, ocorrida através de Lei Complementar, devidamente regulamentada pelo Decreto Estadual nº 26.172/2003, onde milhares de pessoas passaram a contar com os trabalhos de assistência jurídica do referido órgão, o que antes não ocorria, tendo em vista o seu baixo poder financeiro.

Dessa forma, aqueles que não podiam contar com a ajuda de advogados particulares hoje se valem da efetiva atuação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem a frente o Senhor Manoel Jerônimo de Melo Neto, que com sua dedicação e competência profissional, assim como tantos outros profissionais que o precederam, muito fizeram para que hoje ela se encontre no patamar de destaque que fez por merecer. Como parlamentar da Casa Joaquim Nabuco, jamais poderia deixar de homenagear todos aqueles que fizeram da Defensoria, um órgão governamental dos mais importantes, no que tange a sua área jurídica-social.

Por assim ser, é que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa o requerimento em tela, pleiteando para a mesma um Voto de Aplauso dos mais merecidos, o que se traduz através de tudo quanto tem feito para garantir aos segmentos mais carentes da população, uma perfeita assistência, de forma a continuar desenvolvendo ações no sentido de atendê-los na área da advocacia, sem qualquer custo para aqueles que a procuram.

Ante tais considerações resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares desta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas ao requerimento em pauta, no que acreditamos tendo em vista o alcance social que a citada Defensoria vem prestando ao longo desses 14 anos de trabalho profícuo.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 2711/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso ao Prefeito de Flores Marcone Santana, pela eleição à presidência do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - Cimpajeú, biênio 2017/2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Marcone Santana, Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Cicero Moises dos Santos, Vice-Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Sávio Torres, Prefeito de Tuparetama; Exmo. Sr. João Batista, Prefeito de Triunfo.

<b>Justificativa</b>

Em reunião plenária realizada no mês de janeiro último, foi eleita a nova diretoria do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - Cimpajeú, para o biênio 2017/2018.

A chapa eleita, com 12 dos vinte votos, teve como presidente o Sr. Marconi Santana, prefeito de Flores, vice-presidente o Sr. Sávio Torres, prefeito de Tuparetama e secretário, o Sr. João Batista, prefeito de Triunfo, tendo como diretoria colegiada formada por representantes dos municípios das microrregiões do Alto, Médio e Baixo Pajeú.

Em momento de escassez de recursos, nada mais importante do que a atuação de um órgão de convergência, como a Cimpajeú, que se pauta na união de esforços visando atenuar as dificuldades enfrentadas pelos gestores municipais, procedendo o diálogo, a integração e o fortalecimento da região.

Por representar iniciativa das mais procedentes, manifestamos as felicitações através do presente expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobre Pares, pela aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Joaquim Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 2712/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no próximo dia 3 de maio do corrente ano, com a finalidade de comemorar os 45 anos da Rede Globo Nordeste.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Roberto Irineu Marinho, Presidente do Grupo Globo; João Roberto Marinho, Vice-presidente do Grupo Globo; Iuri Maia Leite, Diretor-geral da Globo Nordeste; Jô Mazarollo, Diretora do Departamento de Jornalismo da Globo Nordeste.

<b>Justificativa</b>

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade comemorar os 45 anos da Rede Globo Nordeste. Foi fundada em 22 de abril de 1972, pelo empresário e idealizador da Rede Globo, Roberto Marinho, como a finalidade de aumentar a cobertura da emissora na nossa região.

Transmite a programação da Rede Globo para o nosso Estado, em conjunto com a TV Asa Branca, sediada em Caruaru, e TV Grande Rio, sediada em Petrolina, bem como produz programas para as suas afiliadas. É assistida por cerca de 5 milhões de pernambucanos.

A sua trajetória tem sido marcada por importantes serviços prestados à sociedade, a exemplo do Programa NETV 1ª Edição, o qual insere na sua pauta a cobrança às autoridades de soluções para os problemas vivenciados por diversas comunidades. Outro programa que merece destaque é o “Nordeste Viver e Preservar”, que foca nas nossas belezas naturais e na necessidade urgente de se preservar o meio ambiente.

Portanto, é justo que este Poder preste homenagem a esta conceituada emissora de TV, que chega a quatro décadas e meia de fundação prestando relevante contribuição para o crescimento e desenvolvimento da nossa região.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2017.</b>
<span> </span>
<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 2713/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada uma “**FRENTE PARLAMENTAR PARA A VALIDAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**”, nos termos do art. 278-A, do Regimento Interno desta Casa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança da **Coordenadora Geral**, deputada Terezinha Nunes, e como **membros efetivos** os deputados Laura Gomes, Roberta Arraes, Jodeval de Lima e Ricardo Costa, seguindo para aprovação em Plenário com o apoioamento, em anexo, dos deputados com assento na Casa de Joaquim Nabuco, os quais poderão optar futuramente, pela participação como membros efetivos da mesma. Tem como finalidade oferecer ao Estado contribuições necessárias a fim de apresentar um diagnóstico dos quantitativos de entidades, lacunas, dados, estatísticas e sugestões de políticas públicas, visando somar esforços na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Bernardo Klimsa, Superintendente Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD; Roberto Franca Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Bruno Moury Fernandes, Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CDDPD da OAB/PE; Ronnie Duarte, Presidente da OAB de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>

De acordo com Censo do IBGE 2010, o Brasil possuía cerca de 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, correspondendo, naquela época, a 23,9% dos brasileiros. Multiplicando esse número por três, pois cada ser envolve pelo menos mais dois entes de sua família (pai, mãe ou parente), chega-se ao um número aproximado da população interessada na temática inclusão social e acessibilidade.

Apesar dos avanços obtidos nos últimos anos, muito ainda precisa ser feito para ampliar a participação das pessoas com deficiência na sociedade. Com a vigência da **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15)**, também conhecida por **Estatuto da Pessoa com Deficiência**, governos e empresas precisarão se empenhar ainda mais para contribuir com o processo de inclusão desses cidadãos. Importa esclarecer que não se trata de uma facilidade ou mera opção, senão de um dever já existente, consagrado pela lei em questão. A par do louvável esforço do legislador, sabe-se que os avanços mais significativos acontecem quando a mentalidade da sociedade se transforma. Assim, para que a expressões como “bem de todos” e “inclusão social” sejam realmente incorporadas ao pensamento coletivo, é indispensável investir em informação e comunicação especializadas, assim como, a difusão do tema.

Em vigor desde janeiro de 2016, a LBI segue ignorada pelos Governos e sociedade civil, que precisa participar de um debate para passar pela devida conscientização. Em verdade, considerando a abrangência e minudência das disposições legais, cuida-se de temática da qual nenhum setor de nossa sociedade poderá ficar de fora. Mesmo porque, a ignorância da lei nunca se prestou como escusa ao seu descumprimento.

A **Lei nº 13.146/15** reforça o tom discriminatório de termos como “cadeirante”, “deficientes” ou “portadores” (de deficiência ou de necessidades especiais), os quais devem ser esquecidos, pois podem ser interpretados como preconceito. A prática, indução ou incitação de discriminação contra a pessoa com deficiência passa a ser sancionada com pena de 1 a 3 anos de reclusão.

Em esforço de integração e de inclusão, a lei também amplia a prioridade da pessoa com deficiência, a qual tem preferência no atendimento em serviços públicos em geral; na tramitação de procedimentos administrativos e/ou judiciais; acesso às informações; disponibilização de paradas, estações e terminais acessíveis de transportes coletivos de passageiros; recebimento de restituição de imposto de renda; na aquisição de imóvel próprio nos programas habitacionais etc. Quanto ao direito à informação, o Estatuto ratifica o direito da pessoa com deficiência em ter acesso às obras em formato acessível, vedando a recusa em atender a esse dever, sob qualquer argumento, inclusive, a escusa da propriedade intelectual.

Numa sociedade historicamente discriminatória e capacitista, estruturalmente inacessível, onde, salvo poucas exceções, nem mesmo os comerciantes pensam em banheiros adaptados para seus clientes; em que a pessoa com deficiência ora é tratada como objeto, ora é considerada invisível; e mesmo as abordagens publicitárias do tema, preocupadas em “conscientizar”, insistem em apelos sensacionalistas com discursos de superação em que o “deficiente” é o único protagonista de sua inclusão; muito embora não seja impossível, a inclusão social é um desafio que impele a atuação de todos. Com tantos deveres, cabe à sociedade o exercício diuturno de adaptação à diversidade humana. Para tanto, há um longo caminho adiante, o qual passa pela escola, pelas universidades, o mercado de trabalho, pelos gestores públicos etc. Por isso se faz necessário trazer o tema ao debate.

O processo de inclusão social e acessibilidade só terá avanço com esforço bilateral: sociedade civil organizada e governos. A acessibilidade passeia por muitas dimensões. Ela é comunicacional, programática, metodológica, atitudinal e estrutural.

A FRENTE PARLAMENTAR terá a incumbência levantar o debate social e público, para ajudar a suprir lacunas de nosso estado, além de difundir a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15), contribuindo para a criação de uma identidade sócio cultural inclusiva, promovendo o segmento da PcD, difundindo a mais importante Lei em favor da Pessoa com Deficiência já sancionada no Brasil.

Além disso, por ser a LBI plenamente ignorada, é cabível a sugestão ao Governo em somar esforços para promover a criação de políticas públicas que possam autuar em infração o não cumprimento de necessidades mais básicas que devem ser atendidas pela sociedade civil.

A FRENTE PARLAMENTAR pretende trabalhar para somar esforços ao Governo, trabalhando para suprir lacunas e promover ações políticas que podem ser plenamente executadas em nosso estado. O primeiro passo é traçar um **diagnóstico geral** do segmento em nosso estado, dialogando com entidades e ONGs de várias regiões, para levantar as principais lacunas, para o desenvolvimento e criação de políticas públicas executáveis. Ao final dos trabalhos, a FRENTE apresentará um diagnóstico do estado, que apresentará os quantitativos de entidades, lacunas, dados, estatísticas e sugestões de políticas públicas que serão enviadas ao Governo, visando somar esforços ao Governador Paulo Câmara, na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O documento final será apresentado como um **PROCESSO ANALÍTICO DO SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sugestões de políticas públicas que possam verdadeiramente contribuir com a longa e necessária caminhada da construção da inclusão verdadeira, representando a sociedade em busca de igualdade. A FRENTE tomará por iniciativa própria ir atrás das mudanças, não deixar passar mais do que já está em atraso de muitos anos, e que às vezes, por falta de conhecimento, ou empatia, não se julga necessário o que é legítimo, de Direito e humano.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2017.**

<b>Terezinha Nunes</b> Deputada

**Adalto Santos, Aluísio Lessa, Álvaro Porto, André Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Eduino Brito, Isaltino Nascimento, Jodeval de Lima, Joaquim Lira, Joel da Harpa, Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Lucas Ramos, Odacy Amorim, Pastor Cleiton Collins, Paulinho Tomé, Pedro Serafim Neto, Priscila Krause, Ricardo Costa, Roberta Arraes, Rodrigo Novaes, Rogério Leão, Romário Dias, Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinicius Labanca.**

## Requerimento Nº 2714/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja constituída uma Frente Parlamentar Suprapartidária, denominada FRENTE PARA ACOMPANHAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, com a finalidade de acompanhar o trâmite e promover a liberação das emendas junto ao Poder Executivo, e terá como Coordenador-Geral a Deputada Socorro Pimentel e como membros os Deputados Teresa Leitão, Lucas Ramos, Álvaro Porto e Júlio Cavalcanti.

<b>Justificativa</b>

Nesta casa, dispomos de diversos instrumentos para o bom exercício do mandato parlamentar: audiências públicas, frentes parlamentares e trabalhos nas comissões permanentes, temporárias e especiais.

No entanto, um dos principais meios para um proficuo mandato são as emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária anual.

Com tais emendas, podemos direcionar recursos públicos para projetos, obras ou serviços em áreas como saúde e educação, dando uma importante resposta às demandas da sociedade e dos municípios pernambucanos.

No ano passado, o valor consignado no orçamento para cada deputado estadual foi de 1 milhão e 430 mil reais.

Esses valores integram o denominado “orçamento impositivo”, que é de execução obrigatória pelo Poder Executivo.

Trata-se de um instrumento criado para ser imune a jogos políticos ou favorecimentos pessoais, na medida em que o recurso deve ser disponibilizado independentemente da coloração partidária do solicitante.

Afinal, os valores são destinados para atender a própria população, cumpridos os requisitos previstos nas constituições federal e estadual, e nos demais instrumentos legais.

Ocorre que este nobre instrumento vem sendo desvirtuado ao longo do tempo.

O descompromisso é tanto que, segundo dados oficiais do estado, nenhum dos 49 deputados estaduais, seja do governo ou da oposição, teve 100% de suas emendas executadas.

Muitas vezes, a liberação dos recursos tem dependido da maior ou menor aproximação do parlamentar com o Palácio.

Com isso, a oposição vem sendo penalizada, na medida em que as emendas empenhadas, liquidadas e efetivamente pagas têm sido muito abaixo do previsto legalmente.

Isso representa uma afronta à altivez e à independência do poder legislativo, além de uma ofensa aos preceitos constitucionais do orçamento impositivo.

Conto com o apoio de vossas excelências nessa matéria.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2017.**

<b>Socorro Pimentel</b> Deputada

**Adalto Santos, Álvaro Porto, Augusto César, Beto Accioly, Claudiano Martins Filho, Dr. Valdi, Edilson Silva, Joaquim Lira, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Marcantônio Dourado, Odacy Amorim, Paulinho Tomé, Pedro Serafim Neto, Priscila Krause, Ricardo Costa, Teresa Leitão, Zé Maurício.**

## Requerimento Nº 2715/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado **Grande Expediente Especial** no dia 06 de abril do corrente ano, para realizar um debate com o tema: **MOBILIDADE URBANA NO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA/OBRAS PARALISADAS**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Teresa Caminha Duere, Conselheira do Tribunal de Contas de Pernambuco e relatora dos processos relativos à mobilidade urbana; André Carlos Alves de Paula Filho,, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco; Alfredo Bandeira, Diretor de Planejamento do Consórcio Grande Recife; Evanildo Barbosa da Silva,, Diretor Nacional da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE; João Batista Braga,, Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura do Recife,; Cacildo de Medeiros Brito Cavalcanti,, Superintendente do DNIT,; Valcir Correia Ortins,, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal,.

<b>Justificativa</b>

Obras e projetos do Governo do Estado de Pernambuco voltados para a melhoria da mobilidade urbana na Região Metropolitana do Recife, especialmente os BRT’s, Terminais Integrais de Passageiros, Estação de Navegabilidade no Rio Capibaribe, e outras obras, encontram-se atrasadas, dificultando a mobilidade urbana.

Desta forma é primordial que a Assembleia tome a frente desse debate, promovendo uma discussão profunda sobre o tema.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2017.**

<b>Silvio Costa Filho</b> Deputado

## Requerimento Nº 2716/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado **Grande Expediente Especial** no dia 27 de abril do corrente ano para realizar um debate como o tema: **PACTO PELA VIDA E O AUMENTO DA CRIMINALIDADE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ângelo Gioia, Secretário de Defesa Social; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Francisco Dirceu, Procurador-Geral de Justiça; Ronnie Duarte, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Pernambuco; Rodrigo Deodato, Gabinete de Assessoria Jurídica as Organizações Sociais.

<b>Justificativa</b>

Nos últimos dias a imprensa local tem mostrado o aumento no índice de criminalidade em nosso Estado, em especial na Região Metropolitana. O gráfico do quantitativo de homicídios é crescente. A população convive com a insegurança e o medo.

Desta forma é primordial que a Assembleia tome a frente desse debate, promovendo uma discussão profunda sobre a eficácia do programa pacto pela vida no contexto atual.

**Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2017.**

<b>Silvio Costa Filho</b> Deputado

## Portarias

## PORTARIA N.º 07/17

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2017, do **Deputado Tony Gel**,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 45% (quarenta e cinco por cento) para 45,99% (quarenta e cinco vírgula noventa e nove por cento), no cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, do servidor **JOSÉ RAYANN DOS SANTOS**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 03 de fevereiro de 2017.</b>
Deputado <b>DIOGO MORAES</b> Primeiro Secretário
<b>(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)</b>

## PORTARIA Nº 11/17

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2017 do Deputado Joaquim Lira, Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais,

**RESOLVE:** cancelar a concessão da gratificação de Assessoramento da Comissão de Assuntos Internacionais, do servidor **ANDRÉ TEIXEIRA ROCHA**, matrícula nº 42.251, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pela Lei nº15.161/13.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 07 de fevereiro de 2017.</b>

Deputado <b>DIOGO MORAES</b> Primeiro Secretário
---

## PORTARIA Nº 08/17

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2017, do Deputado **Joaquim Lira, Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais**,

**RESOLVE:** lotar no Gabinete Parlamentar do Deputado Ricardo Costa, o servidor **ANDRÉ TEIXEIRA ROCHA**, matrícula nº 42.251, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

**Sala Austro Costa, 07 de fevereiro de 2017.**

<b>CRISTIANE ALVES DE LIMA</b> Superintendente Geral

# ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES

Biênio: 1º DE FEV/2017 A 31 DE JAN/2019 DA 18ª LEGISLATURA

### MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	1º Vice-Presidente
Deputado Romário Dias	-	2º Vice-Presidente
Deputado Diogo Moraes	-	1º Secretário
Deputado Vinicius Labanca	-	2º Secretário
Deputado Júlio Cavalcanti	-	3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário
Deputado Augusto César	-	1º Suplente
Deputada Socorro Pimentel	-	2º Suplente
Deputado Henrique Queiroz	-	3º Suplente
Deputado André Ferreira	-	4º Suplente

### OUIDORIA-GERAL

Deputado	-	Ouvidor Geral
----------	---	---------------

### COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

#### GOVERNO

Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder
Deputado Ricardo Costa	-	Vice-Líder
Deputado Rodrigo Novaes	-	Vice-Líder

#### OPOSIÇÃO

Deputado Sílvio Costa Filho	-	Líder
Deputada Teresa Leitão	-	Vice-Líder
Deputado Joel da Harpa	-	Vice-Líder

#### PSB (13 membros)

Deputada Laura Gomes	-	Líder
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder
Deputado Marcantonio Dourado	-	2º Vice-Líder

#### PP (06 membros)

Deputado Eduino Brito	-	Líder
Deputado Everaldo Cabral	-	1º Vice-Líder
Deputado Dr. Valdi	-	2º Vice-Líder

#### PSD (04 membros)

Deputado Joaquim Lira	-	Líder
Deputado Álvaro Porto	-	Vice-Líder

#### PDT (04 membros)

Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder
Deputado João Eudes	-	Vice-Líder

#### Bloco Parlamentar - PSDB / PTC (03 membros)

Deputado Antônio Moraes	-	Líder
Deputada Terezinha Nunes	-	Vice-Líder

#### PTB (03 membros)

Deputado Augusto César	-	Líder
Deputado João Humberto Cavalcanti	-	Vice-Líder

#### PMDB (03 membros)

Deputado Tony Gel	-	Líder
Deputado Gustavo Negromonte	-	Vice-Líder

#### PT (03 membros)

Deputado Odacy Amorim	-	Líder
Deputado Paulinho Tomé	-	Vice-Líder

#### PR (02 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
---------------------------	---	-------

#### PRB (02 membros)

Deputado Bispo Ossesio Silva	-	Líder
------------------------------	---	-------

#### PSL (02 membros)

Deputada Socorro Pimentel	-	Líder
---------------------------	---	-------

#### DEM (01 membro)

Deputada Priscila Krause	-	Líder
--------------------------	---	-------

#### PSOL (01 membro)

Deputado Edilson Silva	-	Líder
------------------------	---	-------

#### PTN (01 membro)

Deputado Joel da Harpa	-	Líder
------------------------	---	-------

#### PSC (01 membro)

Deputado André Ferreira	-	Líder
-------------------------	---	-------

### COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

#### 1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

<b>TITULARES:</b>		<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO TONY GEL	-	PMDB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	-	PSB
DEPUTADO RICARDO COSTA	-	PMDB
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	-	PSD
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PSD
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PRB
DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PT

#### SUPLENTES:

DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADA SIMONE SANTANA
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

#### 2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

#### TITULARES:

DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

#### SUPLENTES:

DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

#### 3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### TITULARES:

DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO DR. VALDI
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO ROGERIO LEÃO
DEPUTADO TONY GEL

#### SUPLENTES:

DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

#### 4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

#### TITULARES:

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
DEPUTADO JOÃO EUDES
DEPUTADO JOEL DA HARPA
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ
DEPUTADA ROBERTA ARRAES

#### SUPLENTES:

DEPUTADO ZÉ MAURICIO
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO EVERALDO CABRAL
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

#### 5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

#### TITULARES:

DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO EDUÍNO BRITO
DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE
DEPUTADA SIMONE SANTANA
DEPUTADA TERESA LEITÃO

#### SUPLENTES:

DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
DEPUTADO JOÃO EUDES
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

#### 6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER

#### TITULARES:

DEPUTADO BETO ACCIOLY
DEPUTADO ZÉ MAURICIO
DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA
DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE
DEPUTADO JOEL DA HARPA

#### SUPLENTES:

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO TONY GEL
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA

#### 7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE

#### TITULARES:

DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
DEPUTADA LAURA GOMES
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADO ZÉ MAURICIO

#### SUPLENTES:

DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS

#### 8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

#### TITULARES:

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADA ROBERTA ARRAES

#### PARTIDO:

PSB	DEPUTADO ODACY AMORIM	PT
PSB	DEPUTADO PAULINHO TOMÉ	PT
PSDB	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD

#### SUPLENTES:

PTB	DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PARTIDO
PTB	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PSDB
PSB	DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PR
PSB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PSD
PSL	DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PTB
		PSL

#### 9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PARTIDO:

PSB	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	PARTIDO:
PSB	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PSB
PTC	DEPUTADO ODACY AMORIM	PTB
PR	DEPUTADA ROBERTA ARRAES	PT
PT	DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEM		PSB

#### SUPLENTES:

PMDB	DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PARTIDO:
PSD	DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	PSDB
PRB	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PRB
	DEPUTADO EDILSON SILVA	PSB
	DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PSOL
		PSB

#### 10ª COMISSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

#### PARTIDO:

PTB	DEPUTADO EDUÍNO BRITO	PARTIDO:
PP	DEPUTADO JADEVAL DE LIMA	PP
PSD	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PDT
PTN	DEPUTADA PRISCILA KRAUSE	PTB
PTB	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	DEM
PSB		PSDB
PDT		
PSB		

#### PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PARTIDO:
PSD - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PSDB
PTB	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTB
PP	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PTC
PTB	DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	PT
PR		PSB
PMDB		

#### 11ª COMISSÃO: CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

#### PARTIDO:

PSOL	DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA	PARTIDO:
PSB	DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	PSC
PSB	DEPUTADO EDILSON SILVA	PRB
PT	DEPUTADA LAURA GOMES	PSOL
PSD	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSB
PRB		PP
PSB		

#### PARTIDO:

PSB	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PARTIDO:
PSB	DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PSB
PT	DEPUTADO ODACY AMORIM	PT
PSL	DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PSL
PSDB	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB

#### 12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

#### PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	PARTIDO:
PMDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO RICARDO COSTA	PSB - PRESIDENTE
PP	DEPUTADO JOEL DA HARPA	PMDB - VICE-PRESIDENTE
PP	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTN
PP	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PTB
PTB		PSD
PRB		

#### PARTIDO:

PSB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PARTIDO:
PDT	DEPUTADO JOÃO EUDES	PTB
PT	DEPUTADO PAULINHO TOMÉ	PDT
PR	DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO	PT
PSB	DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PRB

#### 13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS

#### PARTIDO:

PSL	DEPUTADO BETO ACCIOLY	PARTIDO:
PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	PSL
PMDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PRB
PTN	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PSD
PTB	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PTB
PSD		PDT

#### PARTIDO:

PTB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PARTIDO:
PDT	DEPUTADO JOÃO EUDES	PTB
PT	DEPUTADO ODACY AMORIM	PDT
PR	DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	PT
PSB	DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	PR
	DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	PSB

#### 14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

#### PARTIDO:

PSB	DEPUTADA LAURA GOMES	PARTIDO:
DEM	DEPUTADA PRISCILA KRAUSE	PSB
PSB	DEPUTADA SIMONE SANTANA	DEM
PSDB	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSB
PT	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT

#### PARTIDO:

PSB	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	PARTIDO:
PSOL	DEPUTADO EDILSON SILVA	PSB
PSB	DEPUTADA ROBERTA ARRAES	PSOL
PSL	DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PSB
PP	DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSL
		PSB

#### 16ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL

#### PARTIDO:

PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PARTIDO:
PTB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PSB - PRESIDENTE
PP	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB - VICE-PRESIDENTE
PDT	DEPUTADO JADEVAL DE LIMA	PP
PRB	DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	PDT

#### PARTIDO:

PRB	DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	PARTIDO:
PP	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PRB
PP	DEPUTADO DR. VALDI	PP
PR	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP

# NA RÁDIO ALEPE, TODA SEXTA É DIA DE ASSEMBLEIA GERAL.

Fique por dentro dos fatos políticos do Estado e das atividades legislativas que influenciam diretamente a vida da população.



[www.alepe.pe.gov.br/radio](http://www.alepe.pe.gov.br/radio)



Assembleia Legislativa do  
Estado de Pernambuco  
A Casa de Todos os Pernambucanos